



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MULLER INFORMÁTICA LTDA – ME
CNPJ – 07.569.095/0001-08**

1 – ADEMIR MULLER JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14/11/1979 em Canoinhas - SC, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.568.428 emitida em 24/03/1994 pela SSP/SC, e inscrito no CPF nº 003.643.899-58, residente e domiciliado na Rua São José, 1663, Bairro Boa Vista em Canoinhas – SC – CEP 89.460-000.

2 ANDRÉ LUIS MULLER, brasileiro, solteiro, nascido em 02/03/1987 em Canoinhas - SC, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 5.254.387, emitida em 06/11/2002 pela SSP-SC, e inscrito no CPF nº. 054.886.739-97, residente e domiciliado na Rua São José, 1663, Bairro Boa Vista em Canoinhas – SC – CEP 89.460-000.

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **MULLER INFORMÁTICA LTDA - ME**, com sede em Canoinhas - SC, na Rua São José, 1720, Bairro Alto das Palmeiras – CEP 89.460-000, com contrato social arquivado na JUCESC (Junta Comercial do Estado de Santa Catarina) sob nº 42203658901 em 24/08/2005 e posteriores alterações contratuais, inscrita no CNPJ sob nº 07.569.095/0001-08, RESOLVEM de comum acordo de alterar seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRO – ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL – O nome empresarial passará a ser o de “ **I 9 – SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA – ME** .”

SEGUNDO – ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL – O ramo de atividades da empresa passará a ser “ **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ALUGUÉL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO**”.

TERCEIRO – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO – O endereço da empresa passará a ser na Rua São José, 1663, Bairro Alto das Palmeiras, Canoinhas, SC – CEP 89.460-000.

Diante das alterações acima os sócios deliberam **REFORMAR E DAR NOVA REDAÇÃO CONSOLIDADA** ao seu contrato social, que passa a vigorar sob as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1 – NOME EMPRESARIAL

1-1- Sob o nome empresarial de “ **I 9 – SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA – ME**” tem constituída uma sociedade limitada que será regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.



(Handwritten signatures in blue ink)



Cláusula 2 – SEDE E FORO JURIDICO

2-1-A sede e foro jurídico da sociedade é na Rua São José, 1663, Bairro Alto das Palmeiras – Canoinhas – Santa Catarina – CEP 89.460-000.

Clausula 3 – DENUNCIA DE FILIAIS:

3-1 – A sociedade atualmente não possui filial, mas poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais ou outras dependências, mediante deliberação em reunião de sócios convocada pelos administradores e aprovada por maioria do capital.

Clausula 4 – INICIO E PRAZO DE DURAÇÃO

4-1 – A sociedade iniciou suas atividades em 17/09/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5 – OBJETO SOCIAL

5-1- A sociedade tem por objeto social o ramo de “ **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ALUGUÉL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO**”.

Cláusula 6 – CAPITAL SOCIAL/ QUOTAS/ RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS:

6-1 - O capital da sociedade é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma , totalmente integralizado no início de suas atividades em moeda corrente do país.

6-2 – O Capital Social esta assim subscrito pelos sócios:

NOMES	QUOTAS	VALOR TOTAL
ANDRÉ LUIS MULLER	9.900	R\$ 9.900,00
ADEMIR MULLER JUNIOR	100	R\$ 100,00
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00

6-3 – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6-4- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

6-5- As quotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer titulo, sem autorização do outro sócio.





Clausula 7 – DA ADMINISTRAÇÃO

7-1 – A sociedade será administrada pelo sócio **ANDRÉ LUIS MULLER**, individualmente, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

7-2 - Pelos serviços prestados a sociedade, os sócios poderão fixar uma remuneração mensal a título de pró-labore e cuja quantia será retirada mensalmente pelos administradores.

7-3 - Nos quatro primeiros meses seguintes ao termino do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

Cláusula 8 – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DESTINO DOS RESULTADOS

8-1 – O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

8-2 – No final do exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo-se a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

8-3 – Os lucros ou prejuízos apurados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Cláusula 9 – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SOCIO

9-1 – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 10 – DAS REUNIÕES DE QUOTISTAS E SUAS DELIBERAÇÕES :

10-1 – Os sócios dispensam formalidades de convocação de assembléias, concordando entre eles de comparecerem nas instalações da sociedade em data de 31 de março de cada ano, as 20:00 horas, para assim aprovarem em reunião o balanço patrimonial e o de resultado econômico, conforme Art. 1.072 PARAGRAFO 2º, CC/2002.

Cláusula 11 – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

11-1 – O(s) administrador(es) e sócio(s) declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,



Handwritten signature and the number 3.



peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E por estarem devidamente contratados, assinam a presente alteração em 3 (três) vias, comprometendo-se, por si e seus herdeiros, a tudo fielmente cumprirem.

CANOINHAS-SC, 26 de Março de 2013.


ADEMIR MULLER JUNIOR


ANDRÉ LUIS MULLER



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/04/2013 SOB Nº: 20130547930
Protocolo: 13/054793-0, DE 24/04/2013

Empresa: 42 2 0365890 1
I 9 - SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS
LTDA - ME


BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL





**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MULLER INFORMÁTICA LTDA – ME
CNPJ – 07.569.095/0001-08**



1 – ADEMIR MULLER JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14/11/1979 em Canoinhas - SC, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.568.428 emitida em 24/03/1994 pela SSP/SC, e inscrito no CPF nº 003.643.899-58, residente e domiciliado na Rua São José, 1663, Bairro Boa Vista em Canoinhas – SC – CEP 89.460-000.

2 – LEONARDO PETERS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 27/04/88 em Canoinhas – SC, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.254.456, emitida em 17/07/06 pela SSP/SC, e inscrito no CPF nº 053.745.259-13, residente e domiciliado na Rua Augusto Haench, sn, Bairro Boa Vista em Canoinhas – SC – CEP 89.460-000.

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **MULLER INFORMÁTICA LTDA - ME**, com sede em Canoinhas - SC, na Rua São José, 1720, Bairro Alto das Palmeiras – CEP 89.460-000, com contrato social arquivado na JUCESC (Junta Comercial do Estado de Santa Catarina) sob nº 42203658901 em 24/08/2005 e posteriores alterações contratuais, inscrita no CNPJ sob nº 07.569.095/0001-08, RESOLVEM de comum acordo de alterar seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRO – Retira-se da sociedade o sócio **LEONARDO PETERS**, já acima qualificado, titular de 100 (cem) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cedendo e transferindo por venda a totalidade de suas quotas ao sócio ingressante **ANDRÉ LUIS MULLER**, brasileiro, solteiro, nascido em 02/03/1987 em Canoinhas - SC, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 5.254.387, emitida em 06/11/2002 pela SSP-SC, e inscrito no CPF nº. 054.886.739-97, residente e domiciliado na Rua São José, 1663, Bairro Boa Vista em Canoinhas – SC – CEP 89.460-000, isto é cede e transfere 100 (cem) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais), o sócio retirante Leonardo Peters da ampla e geral quitação das quotas vendidas e de todos os seus haveres na sociedade. O sócio **ADEMIR MULLER JUNIOR** também já acima qualificado, titular de R\$ 9.900 (nove mil e novecentas) quotas no valor de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) cede e transfere parte de suas quotas ao sócio ingressante **ANDRÉ LUIS MULLER**, brasileiro, solteiro, nascido em 02/03/1987 em Canoinhas - SC, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 5.254.387, emitida em 06/11/2002 pela SSP-SC, e inscrito no CPF nº. 054.886.739-97, residente e domiciliado na Rua São José, 1663, Bairro Boa Vista em Canoinhas – SC – CEP 89.460-000, isto é cede e transfere 9.800 (nove mil e oitocentas) quotas no valor de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), o sócio Ademir Muller Junior da ampla e geral quitação da parte de suas quotas vendidas.

Diante da saída de sócio e ingresso de novo sócio, o Capital Social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) passa ter a seguinte composição:



NOMES	QUOTAS	VALOR TOTAL
ANDRÉ LUIS MULLER	9.900	R\$ 9.900,00
ADEMIR MULLER JUNIOR	100	R\$ 100,00
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00

SEGUNDO – A sociedade passará a ser administrada pelo sócio ingressante **ANDRÉ LUIS MULLER**

Diante das alterações acima os sócios deliberam REFORMAR E DAR NOVA REDAÇÃO CONSOLIDADA ao seu contrato social, que passa a vigorar sob as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1 – NOME EMPRESARIAL

1-1- Sob o nome empresarial de “MULLER INFORMÁTICA LTDA - ME” tem constituída uma sociedade limitada que será regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

Cláusula 2 – SEDE E FORO JURIDICO

2-1-A sede e foro jurídico da sociedade é na Rua São José, 1720, Bairro Alto das Palmeiras – Canoinhas – Santa Catarina – CEP 89.460-000.

Cláusula 3 – DENUNCIA DE FILIAIS:

3-1 – A sociedade atualmente não possui filial, mas poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais ou outras dependências, mediante deliberação em reunião de sócios convocada pelos administradores e aprovada por maioria do capital.

Cláusula 4 – INICIO E PRAZO DE DURAÇÃO

4-1 – A sociedade iniciou suas atividades em 17/09/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5 – OBJETO SOCIAL

5-1- A sociedade tem por objeto social o ramo de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS, ACESSÓRIOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ALUGUÉL DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E DE JOGOS ELETRÔNICOS.**

Cláusula 6 – CAPITAL SOCIAL/ QUOTAS/ RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

6-1 - O capital da sociedade é de **RS 10.000,00** (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado no início de suas atividades em moeda corrente do país.

6-2 – O Capital Social esta assim subscrito pelos sócios:

NOMES	QUOTAS	VALOR TOTAL
ANDRÉ LUIS MULLER	9.900	R\$ 9.900,00
ADEMIR MULLER JUNIOR	100	R\$ 100,00
TOTAL	10.000	RS 10.000,00

6-3 – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6-4- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

6-5- As quotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer titulo, sem autorização do outro sócio.

Clausula 7 – DA ADMINISTRAÇÃO

7-1 – A sociedade será administrada pelo sócio **ANDRÉ LUIS MULLER**, individualmente, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

7-2 - Pelos serviços prestados a sociedade, os sócios poderão fixar uma remuneração mensal a titulo de pró-labore e cuja quantia será retirada mensalmente pelos administradores.

7-3 - Nos quatro primeiros meses seguintes ao termino do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

Cláusula 8 – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DESTINO DOS RESULTADOS

8-1 – O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

8-2 – No final do exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo-se a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

8-3 – Os lucros ou prejuízos apurados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.



Cláusula 9 – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SOCIO

9-1 – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 10 – DAS REUNIÕES DE QUOTISTAS E SUAS DELIBERAÇÕES :

10-1 – Os sócios dispensam formalidades de convocação de assembléias, concordando entre eles de comparecerem nas instalações da sociedade em data de 31 de março de cada ano, as 20:00 horas, para assim aprovarem em reunião o balanço patrimonial e o de resultado econômico, conforme Art. 1.072 PARAGRAFO 2º, CC/2002.

Cláusula 11 – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

11-1 – O(s) administrador(es) e sócio(s) declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E por estarem devidamente contratados, assinam a presente alteração em 3 (três) vias, comprometendo-se, por si e seus herdeiros, a tudo fielmente cumprirem.

CANOINHAS-SC, 31 de Maio de 2011.

ADEMIR MÜLLER JUNIOR

ANDRÉ LUÍS MULLER
LEONARDO PETERS

116-NOTAS-1º OFÍCIO

Reconheço a verdadeira e autêntica firma(s) de André Luís Müller

16 JUN. 2011


CCU99382

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/06/2011 SOB Nº: 20111260639
Protocolo: 11/126063-9, DE 31/05/2011

Empresa: 42 2 0365890 1
MULLER INFORMATICA LTDA ME


BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MULLER INFORMÁTICA LTDA – ME
CNPJ – 07.569.095/0001-08**

1 – ADEMIR MULLER JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14/11/1979 em Canoinhas - SC, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.568.428 emitida em 24/03/1994 pela SSP/SC, e inscrito no CPF nº 003.643.899-58, residente e domiciliado na Rua São José, 1663, Bairro Boa Vista em Canoinhas – SC – CEP 89.460-000.

2 – LEONARDO PETERS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 27/04/88 em Canoinhas – SC, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.254.456, emitida em 17/07/06 pela SSP/SC, e inscrito no CPF nº 053.745.259-13, residente e domiciliado na Rua Augusto Haench, sn, Bairro Boa Vista em Canoinhas – SC – CEP 89.460-000.

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **MULLER INFORMÁTICA LTDA - ME**, com sede em Canoinhas - SC, na Rua Vidal Ramos, 795, centro, com contrato social arquivado na JUCESC (Junta Comercial do Estado de Santa Catarina) sob nº 42203658901 em 24/08/2005 e alteração contratual sob nº 20070129118 em 15/02/2007, inscrita no CNPJ sob nº 07.569.095/0001-08, RESOLVEM de comum acordo de alterar seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRO – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: O endereço da sociedade passará a ser na Rua São José, 1720, Bairro Alto das Palmeiras – Canoinhas – Santa Catarina – CEP 89.460-000.

Diante da alteração acima os sócios deliberam REFORMAR E DAR NOVA REDAÇÃO CONSOLIDADA ao seu contrato social, que passa a vigorar sob as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1 – NOME EMPRESARIAL

1-1- Sob o nome empresarial de “**MULLER INFORMÁTICA LTDA – ME**” fica constituída uma sociedade limitada que será regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

Cláusula 2 – SEDE E FORO JURIDICO

2-1-A sede e foro jurídico da sociedade será na Rua São José, 1720, Bairro Alto das Palmeiras – Canoinhas – Santa Catarina – CEP 89.460-000.



Clausula 3 – DENUNCIA DE FILIAIS:

3-1 – A sociedade atualmente não possui filiais, mas poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais ou outras dependências, mediante deliberação em reunião de sócios convocada pelos administradores e aprovada por maioria do capital.

Clausula 4 – INICIO E PRAZO DE DURACÃO

4-1 – A sociedade iniciou suas atividades em 17/09/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5 – OBJETO SOCIAL

5-1- A sociedade terá por objeto social o ramo de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS, ACESSÓRIOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ALUGUÉL DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E DE JOGOS ELETRÔNICOS.**

Cláusula 6 – CAPITAL SOCIAL/ QUOTAS/ RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS:

6-1 - O capital da sociedade é de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado no início de suas atividades em moeda corrente do país.

6-2 – O Capital Social esta assim subscrito pelos sócios:

NOMES	QUOTAS	VALOR TOTAL
ADEMIR MULLER JUNIOR	9.900	R\$ 9.900,00
LEONARDO PETERS	100	R\$ 100,00
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00

6-3 – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6-4- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

6-5- As quotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer titulo, sem autorização do outro sócio.

Clausula 7 – DA ADMINISTRAÇÃO

7-1 – A sociedade será administrada pelo sócio **ADEMIR MULLER JUNIOR**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no

2

entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

7-2 - Pelos serviços prestados a sociedade, os sócios poderão fixar uma remuneração mensal a título de pró-labore e cuja quantia será retirada mensalmente pelos administradores.

7-3 - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

Cláusula 8 – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DESTINO DOS RESULTADOS

8-1 – O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

8-2 – No final do exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo-se a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

8-3 – Os lucros ou prejuízos apurados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Cláusula 9 – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SOCIO

9-1 – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 10 – DAS REUNIÕES DE QUOTISTAS E SUAS DELIBERAÇÕES :

10-1 – Os sócios dispensam formalidades de convocação de assembleias, concordando entre eles de comparecerem nas instalações da sociedade em data de 31 de março de cada ano, as 20:00 horas, para assim aprovarem em reunião o balanço patrimonial e o de resultado econômico, conforme Art. 1.072 PARAGRAFO 2º, CC/2002.

Cláusula 11 – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

11-1 – O(s) administrador(es) e sócio(s) declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.






E por estarem devidamente contratados, assinam a presente alteração em 3 (três) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas comprometendo-se, por si e seus herdeiros, a tudo fielmente cumprirem.

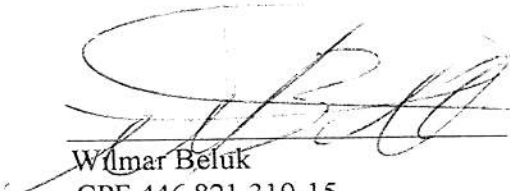
CANOINHAS-SC, 19 de Dezembro de 2007.


ADEMIR MÜLLER JUNIOR


LEONARDO PETERS

TESTEMUNHAS:


Sandro Alberto Dreveck
CPF 678.548.269-00
RG 2.312.112 - SSP-SC


Wilmar Beluk
CPF 446.821.319-15
RG 1.098.093 - SSP-SC

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/01/2008 SOB Nº: 20072055219
Protocolo: 07/205521-9, DE 21/12/2007
Empresa: 42 2 0365890 1
MULLER INFORMATICA LTDA ME


FABIANA EVERLING DE FREITAS
SECRETÁRIA GERAL





**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GROSKOF & MULLER LTDA - ME
CNPJ - 07.569.995/0001-08**

1 - ADEMIR MULLER JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14/11/1979 em Canoinhas - SC, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.568.428 emitida em 24/03/1994 pela SSP/SC, e inscrito no CPF nº 003.643.899-58, residente e domiciliado na Rua São José, 1663, Bairro Boa Vista em Canoinhas - SC - CEP 89.460-000.

2 - FERNANDA GROSKOF, brasileira, solteira, empresária, nascida em 21/10/1978 em Joaçaba - SC, portadora da Cédula de Identidade nº 2.739.669, emitida em 19/01/1999 pela SSP/SC, e inscrita no CPF sob nº 948.416.599-00, residente e domiciliado na Rua Paula Pereira, 166 em Canoinhas - SC - CEP 89 460 000.

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **GROSKOF & MULLER LTDA - ME**, com sede em Canoinhas - SC, na Rua Vidal Ramos, 795, centro, com contrato social arquivado na JUCESC (Junta Comercial do Estado de Santa Catarina) sob nº 42203658901 em 24/08/2005, inscrita no CNPJ sob nº 07.569.095/0001-08, RESOLVEM de comum acordo de alterar seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRO - Retira-se da sociedade a sócia **FERNANDA GROSKOF**, já acima qualificada, titular de 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cedendo e transferindo por venda parte de suas quotas ao sócio **ADEMIR MULLER JUNIOR** já acima qualificado isto é, cede e transfere 4.900 (quatro mil e novecentas) quotas no valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais). E a outra parte de suas quotas cede e transfere por venda ao novo sócio ingressante **LEONARDO PETERS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 27/04/88 em Canoinhas - SC, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.254.456, emitida em 17/07/06 pela SSP/SC, e inscrito no CPF nº 053.745.259-13, residente e domiciliado na Rua Augusto Haench, sn, Bairro Boa Vista em Canoinhas - SC - CEP 89.460-000. isto é, cede e transfere 100 (cem) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais). A sócia retirante Fernanda Groskof da ampla e geral quitação das quotas vendidas e de todos seus haveres na sociedade.

Diante da saída de sócio e ingresso de novo sócio, o Capital Social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) passa ter a seguinte composição:

NOMES	QUOTAS	VALOR TOTAL
ADEMIR MULLER JUNIOR	9.900	R\$ 9.900,00
LEONARDO PETERS	100	R\$ 100,00
TOTAL	10.000	RS 10.000,00

SEGUNDO - O nome empresarial passará a ser **MULLER INFORMÁTICA LTDA - ME**.

Diante das alterações acima os sócios deliberam REFORMAR E DAR NOVA REDACÇÃO CONSOLIDADA ao seu contrato social, que passa a vigorar sob as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1 – NOME EMPRESARIAL

1-1- Sob o nome empresarial de “ **MULLER INFORMÁTICA LTDA – ME** ” fica constituída uma sociedade limitada que será regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

Cláusula 2 – SEDE E FORO JURIDICO

2-1-A sede e foro jurídico da sociedade será na Rua Vidal Ramos, 795, centro – Canoinhas - SC – CEP 89 460 000.

Clausula 3 – DENUNCIA DE FILIAIS:

3-1 – A sociedade atualmente não possui filiais, mas poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais ou outras dependências, mediante deliberação em reunião de sócios convocada pelos administradores e aprovada por maioria do capital.

Clausula 4 – INICIO E PRAZO DE DURAÇÃO

4-1 – A sociedade iniciou suas atividades em 17/09/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5 – OBJETO SOCIAL

5-1- A sociedade terá por objeto social o ramo de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS, ACESSÓRIOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ALUGUÉL DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E DE JOGOS ELETRÔNICOS.**

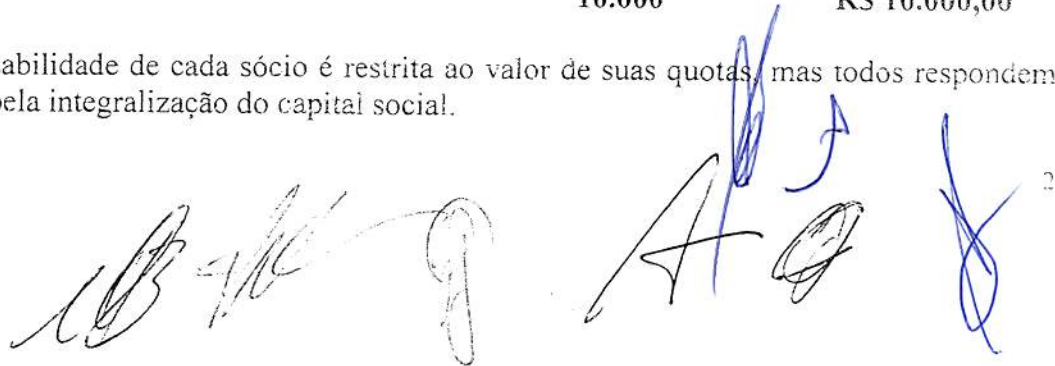
Cláusula 6 – CAPITAL SOCIAL/ QUOTAS/ RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

6-1 - O capital da sociedade é de **RS 10.000,00** (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma , totalmente integralizado no início de suas atividades em moeda corrente do país.

6-2 – O Capital Social esta assim subscrito pelos sócios:

NOMES	QUOTAS	VALOR TOTAL
ADEMIR MULLER JUNIOR	9.900	R\$ 9.900,00
LEONARDO PETERS	100	R\$ 100,00
TOTAL	10.000	RS 10.000,00

6-3 – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



6-4- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

6-5- As quotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer título, sem autorização do outro sócio.

Clausula 7 – DA ADMINISTRAÇÃO

7-1 – A sociedade será administrada pelos sócios **ADEMIR MULLER JUNIOR**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

7-2 - Pelos serviços prestados a sociedade, os sócios poderão fixar uma remuneração mensal a título de pró-labore e cuja quantia será retirada mensalmente pelos administradores.

7-3 - Nos quatro primeiros meses seguintes ao termino do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

8 – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DESTINO DOS RESULTADOS

8-1 – O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

8-2 – No final do exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo-se a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

8-3 – Os lucros ou prejuízos apurados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

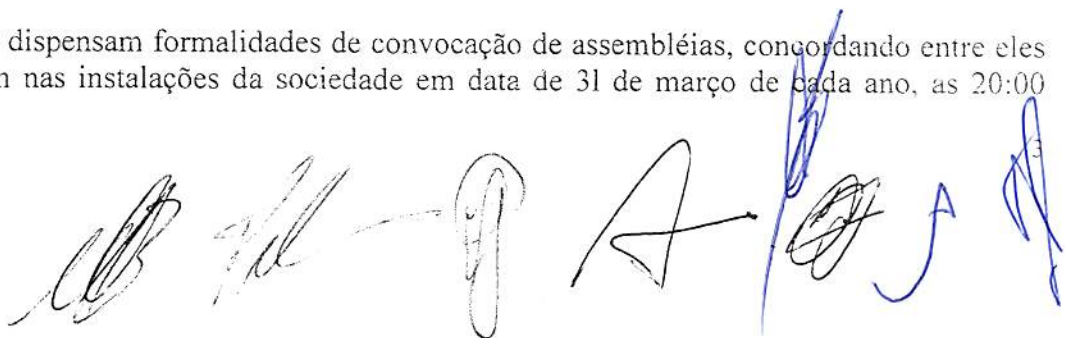
9 – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SOCIO

9-1 – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

10 – DAS REUNIÕES DE QUOTISTAS E SUAS DELIBERAÇÕES :

10-1 – Os sócios dispensam formalidades de convocação de assembléias, concordando entre eles de comparecerem nas instalações da sociedade em data de 31 de março de cada ano, as 20:00





horas, para assim aprovarem em reunião o balanço patrimonial e o de resultado econômico conforme Art. 1.072 PARAGRAFO 2º, CC/2002.

11 - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO


11-1 - O(s) administrador(es) e sócio(s) declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E por estarem devidamente contratados, assinam a presente alteração em 3 (três) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas comprometendo-se, por si e seus herdeiros, a tudo fielmente cumprirem.

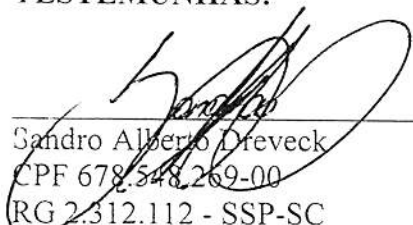
CANOINHAS-SC, 10 de Janeiro de 2007.

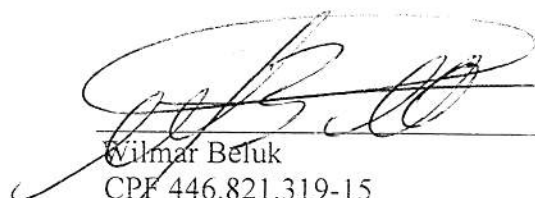

ADEMIR MÜLLER JÚNIOR

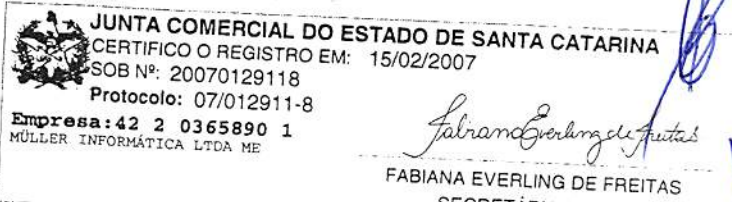

LEONARDO PETERS


FERNANDA GRÖSKOF

TESTEMUNHAS:


Sandro Alberto Dreveck
CPF 678.548.269-00
RG 2.312.112 - SSP-SC


Wilmar Beluk
CPF 446.821.319-15
RG 1.098.093 - SSP-SC


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/02/2007
SOB Nº: 20070129118
Protocolo: 07/012911-8
Empresa: 42 2 0365890 1
MÜLLER INFORMÁTICA LTDA ME
FABIANA EVERLING DE FREITAS
SECRETÁRIA GERAL



GROSKOF & MÜLLER LTDA. CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO

1. ADEMIR MÜLLER JUNIOR, brasileiro, solteiro, natural de Canoinhas, SC, nascido em 14/11/1979, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG 3.568.428/SSP-SC., expedida em 24/03/1994, CPF nº 003.643.899-58, residente e domiciliado a Rua São José, nº 1663, Bairro Boa Vista, em Canoinhas, Santa Catarina CEP 89.460-000; e

2. FERNANDA GROSKOF, brasileira, solteira, natural de Joaçaba, SC., nascida em 21/10/1978, comerciante; portadora da Cédula de Identidade RG 2.739.669/SSP-SC., expedida em 19/01/1999., inscrita no CPF sob nº 948.416.599-00, residente e domiciliado a Rua Francisco de Paula Pereira, nº 166, Centro, em Canoinhas, Santa Catarina, CEP 89.460-000;

Tem entre si, justo e contratado, a constituição de uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1 – NOME EMPRESARIAL

Sob o nome empresarial de **GROSKOF & MÜLLER LTDA.**, fica constituída uma sociedade limitada que será regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA 2 – SEDE E FORO JURIDICO

A sede e foro jurídico da sociedade será a Rua Vidal Ramos, nº 795, Centro, em Canoinhas, Santa Catarina - CEP 89.460-000.

CLÁUSULA 3 – ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

CLÁUSULA 4 – INICIO E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades em 17 de setembro de 2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 5 – OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto social o ramo de: a) Comércio varejista de máquinas, equipamentos, peças, acessórios e materiais de informática; b) Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos de informática; c) Aluguel de equipamentos de informática e de jogos eletrônicos.

CLÁUSULA 6 – CAPITAL SOCIAL, QUOTAS E RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS

6.1 - O capital da sociedade é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:



GROSKOF & MÜLLER LTDA. CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO

a) O sócio **ADEMIR MÜLLER JUNIOR** subscreve e integraliza neste ato, em moeda corrente nacional, 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais);

b) A sócia **FERNANDA GROSKOF** subscreve e integraliza neste ato, em moeda corrente nacional, 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

6.2 - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6.3 - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6.4 - As quotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer título, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 7 – ADMINISTRAÇÃO

7.1 - A sociedade será administrada pelo sócio **ADEMIR MÜLLER JUNIOR**, com poderes de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

7.2 - Pelos serviços prestados à sociedade, os sócios poderão fixar uma remuneração mensal a título de pró-labore e cuja quantia será retirada mensalmente pelo administrador.

7.3 - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador se for o caso.

7.4 - Fica facultado ao administrador nomear procurador para um período determinado, que não excederá a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo procurador.

CLÁUSULA 8 – EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E DESTINO DOS RESULTADOS

8.1 - O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

8.2 - No final do exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo-se a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.



GROSKOF & MÜLLER LTDA. CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO

8.3 - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

CLÁUSULA 9 – RETIRADA OU FALECIMENTO DE SOCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

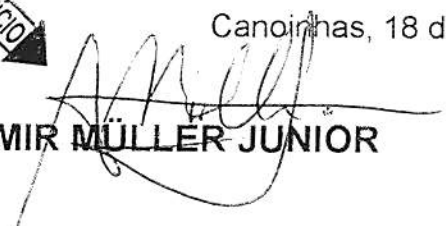
Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um sócio.

CLÁUSULA 10 – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O sócio administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.


Por estarem devidamente contratadas, assinam o presente contrato em 3 (três) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas comprometendo-se, por si e seus herdeiros, a tudo fielmente cumprirem.


Canoinhas, 18 de agosto de 2005


ADEMIR MÜLLER JUNIOR


FERNANDA GROSKOF

TESTEMUNHAS:


Jose do Nascimento Filho
CPF 124.046.409-68
CI 9ª R 158.079/SSI/SC

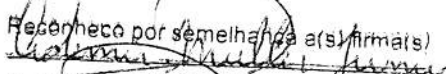

Daniele Beatriz Nascimento Reinert
CPF 950.590.759-15
CI RG 2.810.502/SPP/SC

ESTRUC
Rua Vicari Ramos, 655 - S/ F09
89460-000 - Fone (47) 622-4306

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SELO DE FISCALIZAÇÃO

ATY50902

Reconheço por semelhança a(s) firma(s)


Em testª _____ do que dou fé da verdade

19 AGO. 2005 CANOINHAS SC

ELIZETE MARIA CARVALHO DO NASCIMENTO
TABELIA DESIGNADA

Mª JUSSIMARA METZGER LECIN - TABELIA SUBSTITUTA

SIMONE APARECIDA GOSS DOBRIKOFF
ESCREVENTE NOTARIA




DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

ADEMIR MÜLLER JUNIOR, brasileiro, solteiro, natural de Canoinhas, SC., nascido em 14/11/1979, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG 3.568.428/SSP-SC., expedida em 24/03/1994, CPF nº 003.643.899-58, residente e domiciliado a Rua São José, nº 1663, Bairro Boa Vista, em Canoinhas, Santa Catarina, CEP 89.460-000; e **FERNANDA GROSKOF**, brasileira, solteira, natural de Joaçaba, SC., nascida em 21/10/1978, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG 2.739.669/SSP-SC., expedida em 19/01/1999., inscrita no CPF sob nº 948.416.599-00, residente e domiciliado a Rua Francisco de Paula Pereira, nº 166, Centro, em Canoinhas, Santa Catarina, CEP 89.460-000, sócios da microempresa **GROSKOF & MÜLLER LTDA.**, em constituição nesta Junta Comercial, declara para os devidos fins e sob as penas da Lei, que o valor da receita bruta anual da empresa, não excederá, o limite fixado no inciso I do art. 2º e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, ambos da Lei nº 9.841, de 05/10/99.

Em atendimento ao que dispõe o artigo 7º da referida Lei nº 9.841, a microempresa adotará em seu nome empresarial a expressão ME.


Canoinhas, 18 de agosto de 2005.


ADEMIR MÜLLER JUNIOR


FERNANDA GROSKOF

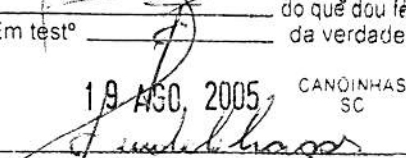

COLEGIADORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE IDENTIFICAÇÃO
ATY 50904
1º OFIC. PÚBLICO DE REGISTROS
Rua Viduar Ramos, 955 - S/109
89460-000 - Fone (47) 622-4306

Reconheço por semelhança a(s) firma(s)



do que dou fé.
Em testº da verdade

18 AGO, 2005 CANOINHAS SC

- 
 ELIZETE MARIA CARVALHO DOS REIS CHAGAS
TABELIÁ DESIGNADA
 M^ª JUSSIMARA METZGER LECIN - TABELIÁ SUBSTITUTA
 SIMONE APARECIDA GOSS DOBRIKOPF
ESCREVENTE NOTARIAL
- 



Vinicius Roncaglio - ME



PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 61/2015 PREGÃO PRESENCIAL N.º 34/2015 – Registro de Preços

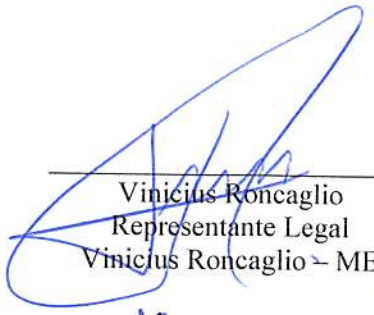
A Empresa VINICIUS RONCAGLIO – ME, inscrita no CNPJ n.º 22.654.822/0001-29, sediada na rua Dr. Bevilaqua, s/n, Centro, Palmas, Paraná, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe a esse município o fornecimento dos objetos abaixo relacionados, parte deste ato convocatório, e de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

Item	Quant	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário Total RS	Valor total RS
119	4.000	Unidade	Capa de bloco de produtor rural folha tríplex 250 G/M ² 1x1 cores tamanho 23x21 cm	VR Print	0,84	3.360,00
120	25.000	Unidade	Nota fiscal de Produtor rural em 4 vias formulário contínuo carbonada	VR Print	0,3629	9.072,50
TOTAL RS						12.432,50

Valor Total da Proposta R\$ 12.432,50 (Doze mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

- No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete, fiscais e comerciais etc. e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
- Declaramos que o item ofertado atende à todas as especificações descritas no edital.
- **VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** 60 (sessenta) dias da data-limite para a entrega dos envelopes.
- **PRAZO DE ENTREGA:** 5 (cinco) dias úteis. (Conforme edital).
- **PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO:** Indeterminado.

Palmas (PR), 27 de Janeiro de 2016.



Vinicius Roncaglio
Representante Legal
Vinicius Roncaglio - ME

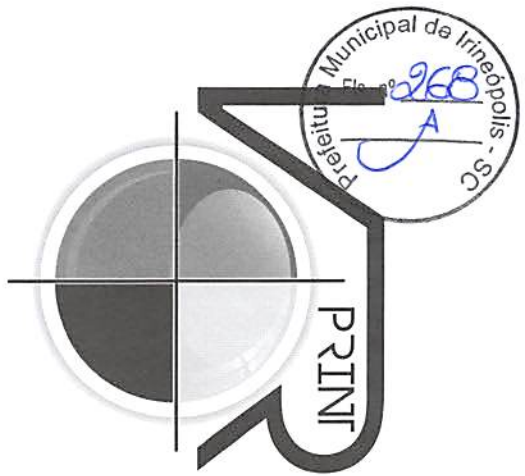
22.654.822/0001-29

VINICIUS RONCAGLIO - ME

Rua Dr. Bevilaqua
Centro

Rua. Dr. Bevilaqua, s/nº - Centro - Palmas - PR - 85555-000

Tel.: (46) 3263-8777 adm.grafica@kaygangue.com.br



A) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS-SC
PROCESSO LICITATORIO Nº 61/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2015
Razão Social da Empresa: VINICIUS RONCAGLIO - ME
ENVELOPE Nº 01 – Proposta Comercial

6
→

~~6~~

Handwritten scribbles and symbols at the top of the page, including a vertical line, a wavy line, a crossed-out symbol, a vertical line, a horizontal line, a 'u' shape, and a symbol resembling a 'd'.

Handwritten scribble consisting of several overlapping, curved lines.

Handwritten scribbles consisting of a small 'v' shape and a small 'e' shape.

Handwritten scribble consisting of two overlapping, elongated, curved lines.

Handwritten scribble consisting of two overlapping, curved lines.

Handwritten scribble consisting of two overlapping, curved lines.

Handwritten scribble consisting of a single curved line.

Handwritten scribble consisting of a single curved line.

Handwritten scribbles and symbols at the bottom of the page, including a wavy line, a vertical line, a horizontal line, and several other symbols.

 <p>FÊNIX I N F O R M Á T I C A</p>	<p>Fênix Informática e Telefonia Ltda. Av. Manoel Ribas, 791- Centro União da Vitória - PR CEP 84600-000 Telefone/fax: (42) 3522 7166 CNPJ 05.047.599/0001-32 I.E. 902.57886-29</p>
---	---

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 34/2015 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 61/2015

NOME DA EMPRESA: FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA
 NOME DE FANTASIA: FENIX TELEINFORMATICA
 CNPJ: 05.047/599/0001-32
 ENDEREÇO: AV. MANOEL RIBAS 791 SALA 01
 CIDADE: UNIÃO DA VITÓRIA – PR
 BAIRRO: CENTRO CEP: 84600-000
 E-MAIL: fenix-informatica@hotmail.com Celular 42 9911-5597
 CNPJ: 05.047.599/0001-32 I.E. 90257886-29 I.MUN. 9052-0

ANEXO IV

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de Registro de Preços objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DE ESCRITÓRIO EM GERAL, IMPRESSOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, FAZENDA, INFRAESTRUTURA, GABINETE DO PREFEITO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA**, modalidade Pregão Presencial N.º 34/2015, acatando todas as estipulações consignadas:

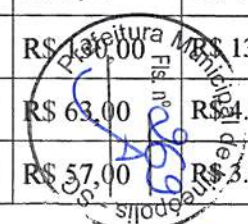
ANEXO IV – PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 01
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO POR ITEM

A empresa Fênix Informática e Telefonia Ltda, com sede na Av. Manoel Ribas, Nº 791, inscrita no cnpj nº 05.047.599/0001-32, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe a esse município o fornecimento dos objetos abaixo relacionados, parte deste ato convocatório, e de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

Item	ESPECIFICAÇÕES	Quant.	UN.	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unit. Proposto	Valor Total Proposto
14	CD regravável	50	Un.	Marca: Elgin Garantia: 1 Ano	R\$ 2,90	R\$ 145,00	R\$ 2,90	R\$ 145,00
15	Tubo de CD/R com 100 unidades	01	Un.	Marca: Multilaser Garantia: 1 Ano	R\$ 135,00	R\$ 135,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00
27	Cartucho original HP 122 color	70	Un.	Marca: HP Garantia: 1 Ano	R\$ 64,95	R\$ 4.546,50	R\$ 63,00	R\$ 4.410,00
28	Cartucho original HP 122 preto	70	Un.	Marca: HP Garantia: 1 Ano	R\$ 58,45	R\$ 4.091,50	R\$ 57,00	R\$ 3.990,00

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

05.047.599/0001-32
 FÊNIX Informática e
 Telefonia Ltda.
 Av. Manoel Ribas, 791
 Sala 01 - Centro
 União da Vitória - PR



[Handwritten signature]



Fênix Informática e Telefonia Ltda.
 Av. Manoel Ribas, 791- Centro
 União da Vitória - PR CEP 84600-000
 Telefone/fax: (42) 3522 7166
 CNPJ 05.047.599/0001-32
 I.E. 902.57886-29

Item	ESPECIFICAÇÕES	Quant.	UN.	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unit. Proposto	Valor Total Proposto
29	Cartucho original HP 94 preto	20	Un.	Marca: HP Garantia: 1 Ano	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00	R\$ 88,00	R\$ 1.760,00
30	Cartucho original HP 95 color	20	Un.	Marca: HP Garantia: 1 Ano	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00	R\$ 92,00	R\$ 1.840,00
31	Cartucho original HP 662 preto	90	Un.	Marca: HP Garantia: 1 Ano	R\$ 79,05	R\$ 7.114,50	R\$ 77,00	R\$ 6.930,00
32	Cartucho original HP 662 color	90	Un.	Marca: HP Garantia: 1 Ano	R\$ 96,50	R\$ 8.685,00	R\$ 95,00	R\$ 8.550,00
61	Fita adesiva larga transparente	130	Un.	Marca: BRASFORT Garantia: 1 Ano	R\$ 4,25	R\$ 552,50	R\$ 4,25	R\$ 552,50
79	Papel A4 Branco - Resma com 500 folhas	1800	Un.	Marca: COPIMAX Garantia: 1 Ano	R\$ 18,85	R\$ 33.930,00	R\$ 18,50	R\$ 33.300,00
90	Pen drive com 4gb	30	Un.	Marca: SANDISK Garantia: 1 Ano	R\$ 35,95	R\$ 1.078,50	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
91	Pen drive com 8gb	10	Un.	Marca: SANDISK Garantia: 1 Ano	R\$ 38,50	R\$ 385,00	R\$ 37,00	R\$ 370,00
93	Pilha AA - embalagem com 04 unidades	19	Pacote	Marca: Elgin Garantia: 1 Ano	R\$ 8,20	R\$ 155,80	R\$ 8,20	R\$ 155,80
94	Pilha AAA - embalagem com 04 unidades	19	Pacote	Marca: Elgin Garantia: 1 Ano	R\$ 9,00	R\$ 171,00	R\$ 9,00	R\$ 171,00
106	Toner original HP 2612 A	25	Un.	Marca: HP Garantia: 1 Ano	R\$ 378,00	R\$ 9.450,00	R\$ 365,00	R\$ 9.125,00
107	Toner original para impressora Brother TN 3392	40	Un.	Marca: Brother Garantia: 1 Ano	R\$ 550,00	R\$ 22.000,00	R\$ 535,00	R\$ 21.400,00
108	Toner original HP 78A	60	Un.	Marca: HP Garantia: 1 Ano	R\$ 455,00	R\$ 27.300,00	R\$ 440,00	R\$ 26.400,00
109	Toner original HP 85A	40	Un.	Marca: HP Garantia: 1 Ano	R\$ 390,00	R\$ 15.600,00	R\$ 380,00	R\$ 15.200,00
121	Pen drive 16 GB de memória	05	Un.	Marca: SANDISK Garantia: 1 Ano	R\$ 54,60	R\$ 273,00	R\$ 53,00	R\$ 265,00
122	Cartão de memória 16Gb	05	Un.	Marca: SANDISK Garantia: 1 Ano	R\$ 31,18	R\$ 155,90	R\$ 31,18	R\$ 155,90



05.047.599/0001-32

FÊNIX Informática e
 Telefonia Ltda.
 Av. Manoel Ribas, 791
 Sala 01 - Centro
 União da Vitória - PR

Item	ESPI CURVA Q17S	Quant	Uo	Material	Valor Unitário	Valor Total	Valor Projeto
123	Concreto armado 100x100	3	(m)	Concreto 1700	R\$ 47,00	R\$ 141,00	R\$ 141,00
124	Concreto armado 100x100	2	(m)	Concreto 1700	R\$ 47,00	R\$ 94,00	R\$ 94,00
125	Concreto armado 100x100	1	(m)	Concreto 1700	R\$ 47,00	R\$ 47,00	R\$ 47,00
126	Concreto armado 100x100	1	(m)	Concreto 1700	R\$ 47,00	R\$ 47,00	R\$ 47,00
127	Concreto armado 100x100	4	(m)	Concreto 1700	R\$ 47,00	R\$ 188,00	R\$ 188,00
128	Concreto armado 100x100	3	(m)	Concreto 1700	R\$ 47,00	R\$ 141,00	R\$ 141,00
129	Concreto armado 100x100	1	(m)	Concreto 1700	R\$ 47,00	R\$ 47,00	R\$ 47,00
130	Concreto armado 100x100	1	(m)	Concreto 1700	R\$ 47,00	R\$ 47,00	R\$ 47,00
131	Concreto armado 100x100	1	(m)	Concreto 1700	R\$ 47,00	R\$ 47,00	R\$ 47,00
132	Concreto armado 100x100	1	(m)	Concreto 1700	R\$ 47,00	R\$ 47,00	R\$ 47,00
133	Concreto armado 100x100	1	(m)	Concreto 1700	R\$ 47,00	R\$ 47,00	R\$ 47,00
134	Concreto armado 100x100	1	(m)	Concreto 1700	R\$ 47,00	R\$ 47,00	R\$ 47,00
135	Concreto armado 100x100	1	(m)	Concreto 1700	R\$ 47,00	R\$ 47,00	R\$ 47,00

PROPOSTA Nº 03/2009
 PREÇO TOTAL: R\$ 4.000,00
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 133,33

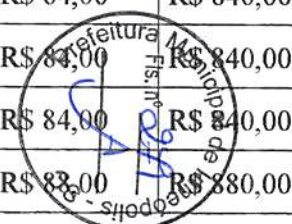
11/11/2009



Fênix Informática e Telefonia Ltda.
 Av. Manoel Ribas, 791- Centro
 União da Vitória - PR CEP 84600-000
 Telefone/fax: (42) 3522 7166
 CNPJ 05.047.599/0001-32
 I.E. 902.57886-29

Item	ESPECIFICAÇÕES	Quant.	UN.	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unit. Proposto	Valor Total Proposto
123	Tubo de DVD/R com 50 unidades	02	Un.	Marca: MULTILASER Garantia: 1 Ano	R\$ 210,00	R\$ 420,00	R\$ 200,00	R\$ 400,00
124	Cartucho original HP 28 color	30	Un.	Marca: HP Garantia: 1 Ano	R\$ 135,00	R\$ 4.050,00	R\$ 130,00	R\$ 3.900,00
125	Cartucho original HP 27 preto	30	Un.	Marca: HP Garantia: 1 Ano	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00	R\$ 74,00	R\$ 2.220,00
131	Bateria 3V CR 2032	50	Un.	Marca: GC Garantia: 1 Ano	R\$ 6,50	R\$ 325,00	R\$ 6,00	R\$ 300,00
132	Bateria alcalina 9V	20	Un.	Marca: ELGIN Garantia: 1 Ano	R\$ 10,40	R\$ 208,00	R\$ 10,40	R\$ 208,00
143	Cartucho de tinta colorida HP 22 original 6 ml	20	Un.	Marca: HP Garantia: 1 Ano	R\$ 95,35	R\$ 1.907,00	R\$ 93,00	R\$ 1.860,00
144	Cartucho de tinta colorida HP 57 original 18 ml	10	Un.	Marca: HP Garantia: 1 Ano	R\$ 147,50	R\$ 1.475,00	R\$ 142,00	R\$ 1.420,00
145	Cartucho de tinta colorida HP 60 original 6,5 ml	10	Un.	Marca: HP Garantia: 1 Ano	R\$ 95,40	R\$ 954,00	R\$ 93,00	R\$ 930,00
146	Cartucho de tinta preta HP 21 original 7 ml	20	Un.	Marca: HP Garantia: 1 Ano	R\$ 67,00	R\$ 1.340,00	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
147	Cartucho de tinta preta HP 56 original 19 ml	10	Un.	Marca: HP Garantia: 1 Ano	R\$ 117,70	R\$ 1.177,00	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
148	Cartucho de tinta preta HP 60 4 ml	10	Un.	Marca: HP Garantia: 1 Ano	R\$ 70,60	R\$ 706,00	R\$ 69,00	R\$ 690,00
182	Recarga de toner color impressora laser HP CE 310A	10	Un.	Marca: INICIATIVA Garantia: 1 Ano	R\$ 85,00	R\$ 850,00	R\$ 84,00	R\$ 840,00
183	Recarga de toner color impressora laser HP CE 311A	10	Un.	Marca: INICIATIVA Garantia: 1 Ano	R\$ 85,00	R\$ 850,00	R\$ 84,00	R\$ 840,00
184	Recarga de toner color impressora laser HP CE 312A	10	Un.	Marca: INICIATIVA Garantia: 1 Ano	R\$ 85,00	R\$ 850,00	R\$ 84,00	R\$ 840,00
185	Recarga de toner color impressora laser HP CE 313A	10	Un.	Marca: INICIATIVA Garantia: 1 Ano	R\$ 85,00	R\$ 850,00	R\$ 84,00	R\$ 840,00
186	Recarga de toner color impressora laser HP CE 350A	10	Un.	Marca: INICIATIVA Garantia: 1 Ano	R\$ 90,00	R\$ 900,00	R\$ 88,00	R\$ 880,00

05.047.599/0001-32



FÊNIX Informática e
 Telefonia Ltda.
 Av. Manoel Ribas, 791
 Sala 01 - Centro
 União da Vitória - PR

Adilson Dagnoli

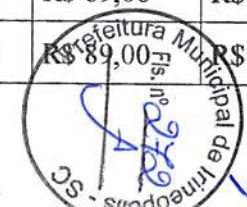


Fênix Informática e Telefonia Ltda.
 Av. Manoel Ribas, 791- Centro
 União da Vitória - PR CEP 84600-000
 Telefone/fax: (42) 3522 7166
 CNPJ 05.047.599/0001-32
 I.E. 902.57886-29

Item	ESPECIFICAÇÕES	Quant.	UN.	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unit. Proposto	Valor Total Proposto
187	Recarga de toner color impressora laser HP CE 351A	10	Un.	Marca: INICIATIVA Garantia: 1 Ano	R\$ 90,00	R\$ 900,00	R\$ 88,00	R\$ 880,00
188	Recarga de toner color impressora laser HP CE 352A	10	Un.	Marca: INICIATIVA Garantia: 1 Ano	R\$ 90,00	R\$ 900,00	R\$ 88,00	R\$ 880,00
189	Recarga de toner color impressora laser HP CE 353A	10	Un.	Marca: INICIATIVA Garantia: 1 Ano	R\$ 90,00	R\$ 900,00	R\$ 88,00	R\$ 880,00
190	Recarga de toner impressora laser HP CB 435A	30	Un.	Marca: INICIATIVA Garantia: 1 Ano	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
191	Recarga de toner impressora laser HP CB 436A	30	Un.	Marca: INICIATIVA Garantia: 1 Ano	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
192	Recarga de toner impressora laser HP CE 278A	30	Un.	Marca: INICIATIVA Garantia: 1 Ano	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
193	Recarga de toner impressora laser HP CE 285A	30	Un.	Marca: INICIATIVA Garantia: 1 Ano	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
194	Recarga de toner impressora laser Samsung D101S	30	Un.	Marca: INICIATIVA Garantia: 1 Ano	R\$ 95,00	R\$ 2.850,00	R\$ 95,00	R\$ 2.850,00
195	Recarga de toner impressora laser Samsung D105S/D105L	20	Un.	Marca: INICIATIVA Garantia: 1 Ano	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
202	Toner compatível impressora laser HP 310A	10	Un.	Marca: POLITONER Garantia: 1 Ano	R\$ 90,00	R\$ 900,00	R\$ 89,00	R\$ 890,00
203	Toner compatível impressora laser HP 311A	10	Un.	Marca: POLITONER Garantia: 1 Ano	R\$ 90,00	R\$ 900,00	R\$ 89,00	R\$ 890,00
204	Toner compatível impressora laser HP 312A	10	Un.	Marca: POLITONER Garantia: 1 Ano	R\$ 90,00	R\$ 900,00	R\$ 89,00	R\$ 890,00
205	Toner compatível impressora laser HP 313A	10	Un.	Marca: POLITONER Garantia: 1 Ano	R\$ 90,00	R\$ 900,00	R\$ 89,00	R\$ 890,00
206	Toner compatível impressora laser HP 350A	10	Un.	Marca: POLITONER Garantia: 1 Ano	R\$ 90,00	R\$ 900,00	R\$ 89,00	R\$ 890,00
207	Toner compatível impressora laser HP 351A	10	Un.	Marca: POLITONER Garantia: 1 Ano	R\$ 90,00	R\$ 900,00	R\$ 89,00	R\$ 890,00

05.047.599/0001-32

FÊNIX Informática e
 Telefonia Ltda.
 Av. Manoel Ribas, 791
 Sala 01 - Centro
 União da Vitória - PR



 <p>FÊNIX I N F O R M Á T I C A</p>	<p>Fênix Informática e Telefonia Ltda. Av. Manoel Ribas, 791- Centro União da Vitória - PR CEP 84600-000 Telefone/fax: (42) 3522 7166 CNPJ 05.047.599/0001-32 I.E. 902.57886-29</p>
--	---

Item	ESPECIFICAÇÕES	Quant.	UN.	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unit. Proposto	Valor Total Proposto
208	Toner compatível impressora laser HP 352A	10	Un.	Marca: POLITONER Garantia: 1 Ano	R\$ 90,00	R\$ 900,00	R\$ 89,00	R\$ 890,00
209	Toner compatível impressora laser HP 353A	10	Un.	Marca: POLITONER Garantia: 1 Ano	R\$ 90,00	R\$ 900,00	R\$ 89,00	R\$ 890,00
VALOR MÁXIMO TOTAL: (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL E CENTO E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)								R\$ 238.105,20
VALOR MÁXIMO PROPOSTO: (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS)								R\$ 174.978,20

Para os itens “toner original” e “cartucho original”, estes cartuchos deverão ter em sua caixa, o selo de original, para a devida comprovação, caso contrario serão devolvidos.

05.047.599/0001-32

FÊNIX Informática e
 Telefonia Ltda.
 Av. Manoel Ribas, 791
 Sala 01 - Centro
 União da Vitória - PR



Handwritten signature

 <p>FÊNIX INFORMÁTICA</p>	<p>Fênix Informática e Telefonia Ltda. Av. Manoel Ribas, 791- Centro União da Vitória - PR CEP 84600-000 Telefone/fax: (42) 3522 7166 CNPJ 05.047.599/0001-32 I.E. 902.57886-29</p>
--	--

Página 06-07

OBS.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete, fiscais e comerciais etc. e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

Prazo mínimo de garantia dos equipamentos, nos seguintes termos:

Garantia mínima de 12 meses para todos os equipamentos;

Deverá ser citada a marca dos produtos cotados

Validade da Proposta Comercial: Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n.º 02. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.


Prazo de Entrega: O objeto ora licitado deverá ser entregue nas dependências da Prefeitura Municipal, de acordo com solicitação feita pela Administração Municipal, no prazo máximo de 03 (três) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da emissão da autorização de fornecimento.

No preço deverão estar incluídas todas as despesas necessárias para a entrega, instalação ou montagem do objeto deste certame. O objeto ora licitado deverá ser entregue pela empresa vencedora do presente certame, de forma parcelada, nas dependências da Prefeitura Municipal de Irineópolis. A entrega do objeto deverá ocorrer de no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para cada quantidade solicitada. A entrega do objeto ocorrerá de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Municipalidade, durante o período de 01 ano.

PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Nome do representante legal: ODIRLEI DOZORSKI

Data: 03-02-2016


ODIRLEI DOZORSKI
RG: 6.237.661-9 SSP/PR
CPF: 029.451.369-88
Sócio Administrador
CNPJ: 05.047.599/0001-32

05.047.599/0001-32

FÊNIX Informática e
Telefonia Ltda.
Av. Manoel Ribas, 791
Sala 01 - Centro
União da Vitória - PR



100-100-10000-2
 100-100-10000-2
 100-100-10000-2
 100-100-10000-2

100-100-10000-2

100-100-10000-2

100-100-10000-2

100-100-10000-2

100-100-10000-2

100-100-10000-2

100-100-10000-2

100-100-10000-2

100-100-10000-2

100-100-10000-2

100-100-10000-2

100-100-10000-2

100-100-10000-2

 <p>FÊNIX INFORMÁTICA</p>	<p>Fênix Informática e Telefonia Ltda. Av. Manoel Ribas, 791- Centro União da Vitória - PR CEP 84600-000 Telefone/fax: (42) 3522 7166 CNPJ 05.047.599/0001-32 I.E. 902.57886-29</p>
---	---

PROPONENTE: FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA

NOME LEGÍVEL: ODIRLEI DOZORSKI

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n.º 02.

PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO LICITADO: O objeto ora licitado deverá ser entregue nas dependências da Prefeitura Municipal, de acordo com solicitação feita pela Administração Municipal, no prazo máximo de 03 (três) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da emissão da autorização de fornecimento. A entrega do objeto deverá ocorrer de no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para cada quantidade solicitada. A entrega do objeto ocorrerá de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Municipalidade, durante o período de 01 ano.

ADJUDICAÇÃO: Adjudicado o objeto da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Irineópolis convocará o adjudicatário para assinar o Termo de Contrato em até 05 (cinco) dias úteis.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da entrega do objeto e emissão do respectivo documento fiscal.

No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.

CARIMBO:

05.047.599/0001-32

FÊNIX Informática e Telefonia Ltda.
 Av. Manoel Ribas, 791
 Sala 01 - Centro
 União da Vitória - PR

DATA DA PROPOSTA: 03/02/2016

Local: Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

ASSINATURA DO REPRESENTANTE:

Odilei Dozorski



[Handwritten signatures and marks in blue ink]

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS-SC
PROCESSO LICITATORIO N° 61/2015
REGIÃO PRESENCIAL N.º 34/2015
NIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA ME
VELOPE N.º 01 – Proposta Comercial



Handwritten scribbles and symbols along the top edge of the paper, including a circle, a vertical line, a large loop, and a series of vertical strokes.

Vertical handwritten scribbles on the left side of the page, including a circle, a loop, a vertical line, and several overlapping loops.

A single, isolated handwritten scribble in the center of the page, consisting of a horizontal line with a loop.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Telefone: 47-6251111
 RUA PARANA, 200
 C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 34/2015 - PR

Processo Administrativo: 61/2015
 Processo Licitatório: 61/2015
 Data do Processo: 15/12/2015

Folha: 1/14

Fornecedor: **COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP**
 Endereço: **ROBERTO ENNES FILHO. 123 - Bairro: ALTO DAS PALMERIAS**
 Cidade: **CANOINHAS UF: SC CEP: 89460-000**
 CNPJ: **12.674.048/0001-64** Inscrição Estadual: 2656246483 Telefone: 4736224114

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	80,00	UN	AGENDA	0,00	KIT	0,0000	22,70	1.816,00
2	15,00	UN	Agenda Telefonica em espiral	0,00	KIT	0,0000	22,20	333,00
3	65,00	UN	APONTADOR PARA LÁPIS COM RESERVATÓRIO	0,00	KIT	0,0000	1,88	122,20
4	20,00	CX	ALFINETE COLORIDO, COM CABEÇA, PARA MAPAS, COM NO MINIMO 50 UNIDADES	0,00	JOCAR	0,0000	5,30	106,00
5	15,00	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03 SEM COR	0,00		0,0000	0,00	0,00
6	6,00	UN	Almofada para máquina de calcular modelo procalc LP 25	0,00		0,0000	0,00	0,00
7	200,00	UN	BASTAO DE COLA QUENTE GROSSA	0,00	RENDICOLLA	0,0000	1,18	236,00
8	40,00	PCT	BLOCO AUTOADESIVO PARA RECADOS 51X38MM COM 04 BLOCOS DE 50 FOLHAS COLORIDOS	0,00	INFORMS	0,0000	2,98	119,20
9	50,00	UN	BLOCO DE ANOTAÇÕES	0,00	TAMOIO	0,0000	4,90	245,00
10	1,00	CX	BOBINA PARA CALCULADORA PDV 57 MM, CAIXA COM 30 UNIDADES	0,00		0,0000	0,00	0,00
11	160,00	UN	BORRACHA BRANCA DE LÁTEX 38 X 26 X 8MM	0,00	VMP	0,0000	0,38	60,80
12	30,00	UN	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 48 FOLHAS	0,00	JANDAIA	0,0000	2,89	86,70
13	6,00	UN	CADERNO PROTOCOLO	0,00	S.D	0,0000	7,95	47,70
14	50,00	UN	CD REGRAVEL	0,00	CIS	0,0000	2,89	144,50
15	1,00	UN	TUBO DE CD/R COM 100 UNIDADES	0,00	NIPONIC	0,0000	132,00	132,00
16	450,00	UN	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO	0,00	FRAMA	0,0000	2,39	1.075,50
17	100,00	UN	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO	0,00	POLYCART	0,0000	5,28	528,00
18	22,00	UN	CALCULADORA ELETRONICA MÉDIA A PILHA (NÃO DE BOLSO) 08 DIGITOS	0,00	MASTERPRINT	0,0000	18,40	404,80

CANOINHAS, 2 de Fevereiro de 2016

JANAINA DOS SANTOS MARTINS ZUCCO
 PROPRIETÁRIA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Telefone: 47-6251111
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 34/2015 - PR

Processo Administrativo: 61/2015
Processo Licitatório: 61/2015
Data do Processo: 15/12/2015

Folha: 2/14

Fornecedor: **COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP**
Endereço: **ROBERTO ENNES FILHO, 123 - Bairro: ALTO DAS PALMERIAS**
Cidade: **CANOINHAS UF: SC CEP: 89460-000**
CNPJ: **12.674.048/0001-64** Inscrição Estadual: 2656246483 Telefone: 4736224114

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
19	1.100,00	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0MM TRILUX AZUL - PONTA MÉDIA, PONTEIRA METÁLICA	0,00		0,0000	0,00	0,00
20	100,00	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA 0,7 MM AZUL PONTA FINA, COM PONTEIRA METÁLICA	0,00		0,0000	0,00	0,00
21	250,00	UN	CANETA PRETA PONTA MÉDIA	0,00	BIC	0,0000	1,10	275,00
22	250,00	UN	CANETA VERMELHA PONTA MÉDIA	0,00	JOCAR	0,0000	1,09	272,50
23	120,00	UN	CANETA MARCA TEXTO - AMARELA	0,00	JOCAR	0,0000	1,98	237,60
24	10,00	UN	CANETA MARCA TEXTO VERDE	0,00	JOCAR	0,0000	1,98	19,80
25	10,00	UN	CANETA MARCADOR PERMANENTE CD DVD 1.0MM - PRETA	0,00	JOCAR	0,0000	3,45	34,50
26	5,00	UN	CANUDO PARA ARMAZENAR MAPAS COM NO MINIMO 1,10 X 0,23M	0,00		0,0000	0,00	0,00
27	70,00	UN	CARTUCHO ORIGINAL HP 122 - COLOR	0,00	HP	0,0000	64,90	4.543,00
28	70,00	UN	CARTUCHO ORIGINAL HP 122 - PRETO	0,00	HP	0,0000	58,40	4.088,00
29	20,00	UN	CARTUCHO ORIGINAL HP 94 PRETO	0,00		0,0000	0,00	0,00
30	20,00	UN	CARTUCHO ORIGINAL HP 95 COLOR	0,00		0,0000	0,00	0,00
31	90,00	UN	CARTUCHO ORIGINAL HP 662 PRETO	0,00	HP	0,0000	79,00	7.110,00
32	90,00	UN	CARTUCHO ORIGINAL HP 662 COLOR	0,00	HP	0,0000	96,40	8.676,00
33	10,00	CX	CLIPS Nº 0 COM 500GR	0,00	BRW	0,0000	8,95	89,50
34	13,00	CX	CLIP Nº 1 COM 500GR	0,00	BRW	0,0000	8,95	116,35
35	63,00	CX	CLIPS Nº 2/0 COM 500GR	0,00	BRW	0,0000	8,95	563,85
36	63,00	CX	CLIPS Nº 3 COM 500GR	0,00	BRW	0,0000	8,95	563,85
37	63,00	CX	CLIPS Nº 8 COM 500 GRAMAS	0,00	BRW	0,0000	8,95	563,85

CANOINHAS, 2 de Fevereiro de 2016

JANAINA DOS SANTOS MARTINS ZUCCO
PROPRIETÁRIA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Telefone: 47-6251111
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 34/2015 - PR

Processo Administrativo: 61/2015
Processo Licitatório: 61/2015
Data do Processo: 15/12/2015

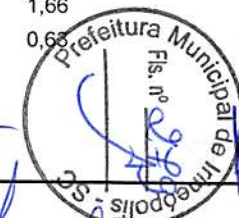
Folha: 3/14

Fornecedor: COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP
Endereço: ROBERTO ENNES FILHO. 123 - Bairro: ALTO DAS PALMERIAS
Cidade: CANOINHAS UF: SC CEP: 89460-000
CNPJ: 12.674.048/0001-64 Inscrição Estadual: 2656246483 Telefone: 4736224114

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
38	100,00	UN	COLA EM BASTÃO, ATÓXICA, COM GLICERINA, 08 GR.	0,00	FRAMA	0,0000	1,84	184,00
39	50,00	TB	COLA BRANCA LIQUIDA LAVAVEL, NÃO TOXICA - 90 GR	0,00	FRAMA	0,0000	1,60	80,00
40	60,00	UN	CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA	0,00	FRAMA	0,0000	1,44	86,40
41	15,00	CX	ELÁSTICO Nº 18, COM NO MÍNIMO 200 UNIDADES	0,00		0,0000	0,00	0,00
42	100,00	UN	ENVELOPE PARA CD	0,00	SCRYT	0,0000	0,35	35,00
43	10,00	UN	E.V.A COR ROSA CLARO	0,00	BRW	0,0000	1,92	19,20
44	10,00	UN	E.V.A COR ROSA ESCURO	0,00	BRW	0,0000	1,92	19,20
45	10,00	UN	E.V.A VERDE ESCURO	0,00	BRW	0,0000	1,92	19,20
46	10,00	UN	E.V.A COR VERDE CLARO	0,00	BRW	0,0000	1,92	19,20
47	10,00	UN	E.V.A COR VERMELHO	0,00	BRW	0,0000	1,92	19,20
48	10,00	UN	E.V.A COR AMARELO	0,00	BRW	0,0000	1,92	19,20
49	10,00	UN	E.V.A COR AZUL ESCURO	0,00	BRW	0,0000	1,92	19,20
50	10,00	UN	E.V.A COR AZUL CLARO	0,00	BRW	0,0000	1,92	19,20
51	10,00	UN	E.V.A COR PRETO	0,00	BRW	0,0000	1,92	19,20
52	10,00	UN	E.V.A COR MARROM	0,00	BRW	0,0000	1,92	19,20
53	10,00	UN	E.V.A COR LARANJA	0,00	BRW	0,0000	1,92	19,20
54	10,00	UN	E.V.A COR LILÁS	0,00	BRW	0,0000	1,92	19,20
55	10,00	UN	E.V.A COR BRANCA	0,00	BRW	0,0000	1,92	19,20
56	30,00	UN	EXTRATOR DE GRAMPO GALVANIZADO TIPO ESPÁTULA	0,00	JOCAR	0,0000	1,66	49,80
57	300,00	UN	ENVELOPE OFÍCIO TIMBRADO 11.5X23 CM COR BRANCA	0,00	SCRYT	0,0000	0,63	189,00

CANOINHAS, 2 de Fevereiro de 2016

JANAINA DOS SANTOS MARTINS ZUCCO
PROPRIETÁRIA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Telefone: 47-6251111
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 34/2015 - PR

Processo Administrativo: 61/2015
Processo Licitatório: 61/2015
Data do Processo: 15/12/2015

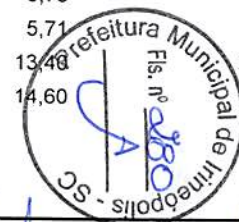
Folha: 4/14

Fornecedor: **COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP**
Endereço: **ROBERTO ENNES FILHO, 123 - Bairro: ALTO DAS PALMERIAS**
Cidade: **CANOINHAS UF: SC CEP: 89460-000**
CNPJ: **12.674.048/0001-64** Inscrição Estadual: **2656246483** Telefone: **4736224114**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
58	300,00	UN	ENVELOPE TIMBRADO 23X32 CM COR AMARELA OU BRANCA MENOS NA COR PARDA	0,00	SCRYT	0,0000	0,99	297,00
59	500,00	UN	ENVELOPE TIMBRADO 26X36 CM COR AMARELA OU BRANCA MENOS NA COR PARDA	0,00	SCRYT	0,0000	0,99	495,00
60	70,00	UN	FITA ADESIVA - GRANDE - 18x50	0,00	DELFIX	0,0000	2,04	142,80
61	130,00	RL	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE	0,00	DELFIX	0,0000	4,22	548,60
62	10,00	UN	FITA CORRETIVA DE SECAGEM RÁPIDA	0,00	JOCAR	0,0000	7,85	78,50
63	115,00	UN	FITA CREPE ADESIVA 18MMX50M	0,00	DELFIX	0,0000	4,28	492,20
64	5,00	RL	FITA CREPE LARGA	0,00	DELFIX	0,0000	11,90	59,50
65	20,00	UN	FOLHA ADESIVA GOMADA	0,00		0,0000	0,00	0,00
66	90,00	CX	GRAMPO GALVANIZADO P/GRAMPEADOR 26/6 - PRATEADO -CX C/5000	0,00	JOCAR	0,0000	5,85	526,50
67	1,00	UN	COLETOR DE IMPRESSÕES DIGITAIS	0,00		0,0000	0,00	0,00
68	50,00	CX	GRAMPO TRILHO DE METAL COM 50 UNIDADES	0,00	JOCAR	0,0000	12,60	630,00
69	10,00	UN	LIVRO PONTO COM 50 PAGINAS	0,00	S.D	0,0000	11,75	117,50
70	40,00	MINA	GRAFITE 2B. 0,5MM PRETO	0,00	LEO E LEO	0,0000	1,92	76,80
71	5,00	UN	LÁPIS BORRACHA	0,00		0,0000	0,00	0,00
72	250,00	UN	LAPIS PRETO Nº. 2 COM MADEIRA DE BOA QUALIDADE	0,00	LABRA	0,0000	0,75	187,50
73	50,00	UN	LÁPIS Nº 02 SEXTAVADO	0,00	LABRA	0,0000	0,75	37,50
74	2,00	UN	LAPISEIRA 0.5	0,00	MARIPEL	0,0000	5,71	11,42
75	15,00	UN	LIVRO ATA COM 100 PÁGINAS - NUMERADO	0,00	S.D	0,0000	13,48	201,00
76	5,00	UN	LIVRO DE REGISTRO DE EMPREGADOS COM 50 PAGINAS	0,00	S.D	0,0000	14,60	73,00

CANOINHAS, 2 de Fevereiro de 2016

JANAINA DOS SANTOS MARTINS ZUCCO
PROPRIETÁRIA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Telefone: 47-6251111
 RUA PARANA, 200
 C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 34/2015 - PR

Processo Administrativo: 61/2015
 Processo Licitatório: 61/2015
 Data do Processo: 15/12/2015

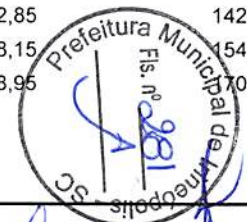
Folha: 5/14

Fornecedor: **COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP**
 Endereço: **ROBERTO ENNES FILHO, 123 - Bairro: ALTO DAS PALMERIAS**
 Cidade: **CANOINHAS UF: SC CEP: 89460-000**
 CNPJ: **12.674.048/0001-64** Inscrição Estadual: 2656246483 Telefone: 4736224114

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
77	6,00	CX	MARCADOR DE PÁGINAS TRANSPARENTE COM ADESIVO FLAGS C/ 100 FOLHAS	0,00		0,0000	0,00	0,00
78	3,00	UN	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO VERTICAL COR CRISTAL OU FUMÉ	0,00	WALEU	0,0000	74,05	222,15
79	1.800,00	RES	PAPEL A4 BRANCO - RESMA COM 500 FOLHAS	0,00	PRINT	0,0000	18,62	33.516,00
80	14,00	RL	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE COM 25 METROS - 450MM	0,00	INFORMS	0,0000	61,80	865,20
81	2,00	RES	PAPEL COUCHÊ COLORIDO (AZUL CLARO/VERDE) RESMA	0,00		0,0000	0,00	0,00
82	10,00	CX	PAPEL FOTOGRAFICO A4 COM 50 FOLHAS	0,00	OFFIPAPER	0,0000	55,20	552,00
83	5,00	RES	PAPEL CARTÃO COLORIDO COM 100 FOLHAS	0,00		0,0000	0,00	0,00
84	20,00	UN	PASTA ARQUIVO EM PLASTICO TRANSPARENTE COM CANALETA	0,00	ACP	0,0000	2,45	49,00
85	180,00	UN	PASTA ARQUIVO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ELÁSTICO	0,00	ACP	0,0000	2,33	419,40
86	1.200,00	UN	PASTA ARQUIVO COLORIDO COM GRAMPO TRILHO (VERDE - VERMELHA E PRETA)	0,00	POLYCART	0,0000	1,49	1.788,00
87	40,00	UN	PASTA ARQUIVO EM PLASTICO TRANSPARENTE COM GRAMPO TRILHO	0,00	ACP	0,0000	2,34	93,60
88	135,00	UN	PASTA AZ	0,00	FRAMA	0,0000	11,72	1.582,20
89	400,00	UN	PASTA SUSPensa EM PAPELÃO RESISTENTE PARA ARQUIVO COM GRAMPO	0,00	FRAMA	0,0000	2,37	948,00
90	30,00	UN	PEN DRIVE 4GB	0,00	SANDISK	0,0000	35,90	1.077,00
91	10,00	UN	PEN DRIVE 8GB DE MEMORIA	0,00	SANDISK	0,0000	38,48	384,80
92	50,00	CX	PERCEVEJO COM 100 UNIDADES	0,00	JOCAR	0,0000	2,85	142,50
93	19,00	PCT	PILHA AA - EMBALAGEM COM 04 UNIDADES	0,00	THOM	0,0000	8,15	154,85
94	19,00	PCT	PILHA AAA - EMBALAGEM COM 04 UNIDADES	0,00	THOM	0,0000	8,95	170,05

CANOINHAS, 2 de Fevereiro de 2016

 JANAINA DOS SANTOS MARTINS ZUCCO
 PROPRIETÁRIA



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Telefone: 47-6251111
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 34/2015 - PR**

Processo Administrativo: 61/2015
Processo Licitatório: 61/2015
Data do Processo: 15/12/2015

Folha: 6/14

Fornecedor: **COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP**

Endereço: **ROBERTO ENNES FILHO, 123 - Bairro: ALTO DAS PALMERIAS**

Cidade: **CANOINHAS UF: SC CEP: 89460-000**

CNPJ: **12.674.048/0001-64**

Inscrição Estadual: **2656246483**

Telefone: **4736224114**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
95	10,00	PCT	PILHA AA ALCALINA RECARREGÁVEL COM 04 UNIDADES	0,00		0,0000	0,00	0,00
96	10,00	PCT	PILHA AAA ALCALINA RECARREGAVEL COM 04 UNIDADES	0,00		0,0000	0,00	0,00
97	13,00	UN	PINCEL ATOMICO - AZUL	0,00		0,0000	2,99	38,87
98	13,00	UN	PINCEL ATOMICO - VERDE	0,00		0,0000	2,99	38,87
99	13,00	UN	PINCEL ATOMICO - VERMELHO	0,00		0,0000	2,99	38,87
100	13,00	UN	PINCEL ATOMICO - PRETO	0,00		0,0000	2,99	38,87
101	2,00	RL	PLÁSTICO PARA ENCAPAR PASTAS - CORES DIVERSAS - ROLO COM 25M	0,00		0,0000	0,00	0,00
102	10,00	UN	PRANCHETA DE MADEIRA	0,00	SOUZA	0,0000	4,37	43,70
103	50,00	UN	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30CM	0,00	WALEU	0,0000	0,78	39,00
104	26,00	UN	RÉGUA 30 CM EM ALUMÍNIO	0,00	JOCAR	0,0000	3,85	100,10
105	16,00	UN	TINTA PARA CARIMBO	0,00	VMP	0,0000	4,30	68,80
106	25,00	UN	TONER ORIGINAL HP 2612A	0,00	HP	0,0000	375,00	9.375,00
107	40,00	UN	TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA BROTHER TN 3392	0,00	BROTHER	0,0000	545,00	21.800,00
108	60,00	UN	TONER ORIGINAL HP 78A	0,00	HP	0,0000	450,00	27.000,00
109	40,00	UN	TONER ORIGINAL HP 85A	0,00	HP	0,0000	389,00	15.560,00
110	1,00	RL	TNT COM 50 METROS NA COR BRANCA	0,00	MJ	0,0000	91,20	91,20
111	1,00	RL	TNT COM 50 METROS NA COR ROSA CLARO	0,00	MJ	0,0000	91,20	91,20
112	1,00	RL	TNT COM 50 METROS NA COR VERDE ESCURO	0,00	MJ	0,0000	91,20	91,20
113	1,00	RL	TNT COM 50 METROS NA COR VERMELHA	0,00	MJ	0,0000	91,20	91,20
114	1,00	RL	TNT COM 50 METROS NA COR AMARELA	0,00	MJ	0,0000	91,20	91,20



CANOINHAS, 2 de Fevereiro de 2016

JANAINA DOS SANTOS MARTINS ZUCCO
PROPRIETÁRIA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Telefone: 47-6251111
 RUA PARANA, 200
 C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis

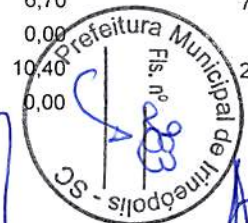
PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 34/2015 - PR

Processo Administrativo: 61/2015
 Processo Licitatório: 61/2015
 Data do Processo: 15/12/2015

Folha: 7/14

Fornecedor: COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP
 Endereço: ROBERTO ENNES FILHO, 123 - Bairro: ALTO DAS PALMERIAS
 Cidade: CANOINHAS UF: SC CEP: 89460-000
 CNPJ: 12.674.048/0001-64 Inscrição Estadual: 2656246483 Telefone: 4736224114

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
115	1,00	RL	TNT COM 50 METROS NA COR AZUL CLARO	0,00	MJ	0,0000	91,20	91,20
116	1,00	RL	TNT COM 50 METROS NA COR PRETO	0,00	MJ	0,0000	91,20	91,20
117	1,00	RL	TNT COM 50 METROS NA COR LARANJA	0,00	MJ	0,0000	91,20	91,20
118	1,00	RL	TNT COM 50 METROS NA COR LILAS	0,00	MJ	0,0000	91,20	91,20
119	4.000,00	UN	CAPA DE BLOCO DE PRODUTOR RURAL- FOLHA TRIPLEX- 250G/M²- COM 1 X 1 CORES, TAMANHO 23X21 CM	0,00	GB	0,0000	1,19	4.760,00
120	25.000,00	UN	NOTA FISCAL DE PRODUTOR EM 04 VIAS - FORMULÁRIO CONTÍNUO	0,00	GB	0,0000	0,5157	12.892,50
121	5,00	UN	PEN DRIVE 16 GB DE MEMORIA	0,00	SANDISK	0,0000	54,50	272,50
122	5,00	UN	CARTÃO DE MEMÓRIA 16GB	0,00	SANDISK	0,0000	31,10	155,50
123	2,00	UN	TUBO DE DVD/R COM 50 UNIDADES	0,00	CIS	0,0000	208,00	416,00
124	30,00	UN	CARTUCHO ORIGINAL HP 28 - COLOR	0,00	HP	0,0000	133,00	3.990,00
125	30,00	UN	CARTUCHO ORIGINAL HP 27 - PRETO	0,00	HP	0,0000	74,00	2.220,00
126	4,00	UN	FITAS IMPRESSORA EPSON FX890	0,00	MASTERPRINT	0,0000	17,50	70,00
127	300,00	UN	FICHAS PARA CONTROLE DE MFP	0,00	GB	0,0000	2,14	642,00
128	600,00	UN	FICHAS DE COLETA DE LEITE	0,00	GB	0,0000	1,14	684,00
129	5,00	UN	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	0,00	CIS	0,0000	6,80	34,00
130	110,00	PCT	BALÃO COLORIDO - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	0,00	PIC PIC	0,0000	6,70	737,00
131	50,00	UN	BATERIA 3V CR 2032	0,00		0,0000	0,00	0,00
132	20,00	UN	BATERIA ALCALINA 9 V	0,00	THOM	0,0000	10,40	208,00
133	20,00	UN	BATERIA BOTÃO FX-LR41 1.5V	0,00		0,0000	0,00	0,00



CANOINHAS, 2 de Fevereiro de 2016

JANAINA DOS SANTOS MARTINS ZUCCO
 PROPRIETÁRIA

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Telefone: 47-6251111
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 34/2015 - PR**

Processo Administrativo: 61/2015
Processo Licitatório: 61/2015
Data do Processo: 15/12/2015

Folha: 8/14

Fornecedor: **COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP**
Endereço: **ROBERTO ENNES FILHO, 123 - Bairro: ALTO DAS PALMERIAS**
Cidade: **CANOINHAS UF: SC CEP: 89460-000**
CNPJ: **12.674.048/0001-64** Inscrição Estadual: 2656246483

Telefone: 4736224114

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
134	10,00	PCT	BLOCO AUTOADESIVO PARA RECADOS 51X38MM COM 04 BLOCOS DE 100 FOLHAS COLORIDAS	0,00	INFORMS	0,0000	3,99	39,90
135	25,00	PCT	BLOCO AUTOADESIVO PARA RECADOS 76X76MM COM 04 BLOCOS DE 100 FOLHAS COLORIDAS	0,00	INFORMS	0,0000	3,90	97,50
136	2,00	CX	BOBINA TERMICA 57X30 COM 30 UNIDADES	0,00	SILFER	0,0000	91,90	183,80
137	4,00	UN	BOBINA DE FAX	0,00	MAXPRINT	0,0000	7,99	31,96
138	20,00	UN	BORRACHA DE VINIL COM CAPA PROTETORA, ATÓXICA, DIMENSÕES 56 X 33 X 11MM	0,00	KIT	0,0000	1,75	35,00
139	20,00	UN	CADERNO ESPIRAL GRANDE CAPA DURA 96 FOLHAS	0,00	JANDAIA	0,0000	5,40	108,00
140	5,00	UN	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA ACRÍLICA	0,00	WALEU	0,0000	56,90	284,50
141	5,00	UN	CANETINHA COM 12 UNIDADES	0,00	JOCAR	0,0000	8,90	44,50
142	30,00	UN	CARTOLINA COLORIDA TAMANHO MÍNIMO 65X50 CM	0,00	VMP	0,0000	0,59	17,70
143	20,00	UN	CARTUCHO ORIGINAL HP 22 - COLOR	0,00	HP	0,0000	95,34	1.906,80
144	10,00	UN	CARTUCHO ORIGINAL HP 57 - COLOR	0,00	HP	0,0000	147,49	1.474,90
145	10,00	UN	CARTUCHO ORIGINAL HP 60 - COLOR	0,00	HP	0,0000	0,00	0,00
146	20,00	UN	CARTUCHO ORIGINAL HP 21 - PRETO	0,00	HP	0,0000	66,90	1.338,00
147	10,00	UN	CARTUCHO ORIGINAL HP 56 - PRETO	0,00	HP	0,0000	117,65	1.176,50
148	10,00	UN	CARTUCHO ORIGINAL HP 60 - PRETO	0,00	HP	0,0000	70,59	705,90
149	100,00	UN	E.V.A DIVERSAS CORES - TAMANHO MÍNIMO 45 X 60CM	0,00	BRW	0,0000	1,92	192,00
150	10,00	UN	ESTILETE 9MM COM REFIL	0,00		0,0000	0,00	0,00
151	5,00	UN	FICHÁRIO EM ACRÍLICO PARA FICHAS PADRONIZADAS 6 X 9	0,00	ACRIMET	0,0000	83,40	417,00
152	75,00	CX	GIZ DE CERA COLORIDO ATÓXICO - CAIXA COM 12 UNIDADES	0,00	APLICOR	0,0000	2,99	224,25



CANOINHAS, 2 de Fevereiro de 2016

JANAINA DOS SANTOS MARTINS ZUCCO
PROPRIETÁRIA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Telefone: 47-6251111
 RUA PARANA, 200
 C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis

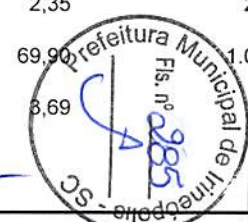
PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 34/2015 - PR

Processo Administrativo: 61/2015
 Processo Licitatório: 61/2015
 Data do Processo: 15/12/2015

Folha: 9/14

Fornecedor: **COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP**
 Endereço: ROBERTO ENNES FILHO, 123 - Bairro: ALTO DAS PALMERIAS
 Cidade: CANOINHAS UF: SC CEP: 89460-000
 CNPJ: 12.674.048/0001-64 Inscrição Estadual: 2656246483 Telefone: 4736224114

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
153	28,00	UN	GRAMPEADOR MÉDIO REFORÇADO PARA GRAMPO 26/6 - PARA 50 FOLHAS NO MÍNIMO	0,00	ADECK	0,0000	18,90	529,20
154	10,00	UN	INDICE A/Z MARMORIZADO PARA FICHÁRIO 6 X 9	0,00		0,0000	0,00	0,00
155	75,00	CX	LÁPIS DE COR GRANDE - CAIXA COM 12 UNIDADES	0,00	LABRA	0,0000	9,10	682,50
156	5,00	UN	LIVRO ATAS 200 PAGINAS - NUMERADO	0,00	S.D	0,0000	22,58	112,90
157	10,00	UN	LIVRO ATA COM 50 PAGINAS - NUMERADO	0,00	S.D	0,0000	9,45	94,50
158	10,00	UN	MARCADOR PERMANENTE PARA CD COM 02 PONTAS CORES DIVERSAS	0,00		0,0000	0,00	0,00
159	10,00	UN	MARCADOR PERMANENTE PARA CD CORES DIVERSAS	0,00	JOCAR	0,0000	3,48	34,80
160	5,00	CX	MASSA DE MODELAR COM 12 CORES	0,00	KOALA	0,0000	4,35	21,75
161	5,00	UN	MOLHA DEDO	0,00	CIS	0,0000	4,15	20,75
162	1,00	CX	PAPEL CARBONO COM 100 UNIDADES	0,00	CIS	0,0000	45,00	45,00
163	20,00	CX	PAPEL VERGE 180G C/ 50 FLS - CORES VARIADAS	0,00	OFFPAPER	0,0000	15,45	309,00
164	20,00	UN	PASTA CATÁLOGO COM 100 ENVELOPES PLÁSTICO	0,00	ACP	0,0000	23,30	466,00
165	30,00	UN	PASTA CATÁLOGO COM 50 ENVELOPES PLÁSTICO	0,00	ACP	0,0000	18,10	543,00
166	220,00	UN	PASTA COM ELÁSTICO EM PAPELÃO	0,00	FRAMA	0,0000	1,74	382,80
167	200,00	UN	PASTA PLÁSTICA 40MM CORES VARIADAS	0,00	ACP	0,0000	4,24	848,00
168	25,00	UN	PASTA SANFONADA A4 PLÁSTICA COM 12 DIVISÓRIAS	0,00	ACP	0,0000	21,84	546,00
169	100,00	UN	PASTA SUSPENSA EM PAPELÃO RESISTENTE PARA ARQUIVO COM GRAMPO	0,00	FRAMA	0,0000	2,35	235,00
170	15,00	UN	PERFURADOR MÉDIO REFORÇADO - PARA 50 FOLHAS NO MÍNIMO	0,00	ADECK	0,0000	69,90	1.048,50
171	10,00	UN	PINCEL PARA QUADRO BRANCO	0,00	JOCAR	0,0000	3,69	36,90



CANOINHAS, 2 de Fevereiro de 2016

 JANAINA DOS SANTOS MARTINS ZUCCO
 PROPRIETÁRIA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Telefone: 47-6251111
 RUA PARANA, 200
 C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 34/2015 - PR

Processo Administrativo: 61/2015
 Processo Licitatório: 61/2015
 Data do Processo: 15/12/2015

Folha: 10/14

Fornecedor: COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP
 Endereço: ROBERTO ENNES FILHO, 123 - Bairro: ALTO DAS PALMERIAS
 Cidade: CANOINHAS UF: SC CEP: 89460-000
 CNPJ: 12.674.048/0001-64 Inscrição Estadual: 2656246483
 Telefone: 4736224114

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
172	15,00	UN	PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA	0,00	CIS	0,0000	28,54	428,10
173	100,00	UN	PLÁSTICO TRANSPARENTE REFORÇADO PARA PASTAS DE ARQUIVO	0,00	ACP	0,0000	0,30	30,00
174	5,00	UN	PORTA CANETAS E CLIPS EM PLÁSTICO RESISTENTE	0,00	WALEU	0,0000	18,56	92,80
175	2,00	UN	PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIAS 100 FOLHAS	0,00	S.D	0,0000	11,98	23,96
176	10,00	UN	RECARGA CARTUCHO 22 COLOR	0,00		0,0000	0,00	0,00
177	10,00	UN	RECARGA CARTUCHO 57 COLOR	0,00		0,0000	0,00	0,00
178	10,00	UN	RECARGA CARTUCHO 60 COLOR	0,00		0,0000	0,00	0,00
179	10,00	UN	RECARGA CARTUCHO 21 PRETO	0,00		0,0000	0,00	0,00
180	10,00	UN	RECARGA CARTUCHO 56 PRETO	0,00		0,0000	0,00	0,00
181	10,00	UN	RECARGA CARTUCHO 60 PRETO	0,00		0,0000	0,00	0,00
182	10,00	UN	RECARGA TONER COLOR IMPRESSORA LASER HP CE 310A	0,00	MASTERPRINT	0,0000	84,90	849,00
183	10,00	UN	RECARGA TONER COLOR IMPRESSORA LASER HP CE 311A	0,00	MASTERPRINT	0,0000	84,90	849,00
184	10,00	UN	RECARGA TONER COLOR IMPRESSORA LASER HP CE 312A	0,00	MASTERPRINT	0,0000	84,90	849,00
185	10,00	UN	RECARGA TONER COLOR IMPRESSORA LASER HP CE 313A	0,00	MASTERPRINT	0,0000	84,90	849,00
186	10,00	UN	RECARGA TONER COLOR IMPRESSORA LASER HP CE 350A	0,00	MASTERPRINT	0,0000	84,90	849,00
187	10,00	UN	RECARGA TONER COLOR IMPRESSORA LASER HP CE 351A	0,00	MASTERPRINT	0,0000	89,90	899,00
188	10,00	UN	RECARGA TONER COLOR IMPRESSORA LASER HP CE 352A	0,00	MASTERPRINT	0,0000	89,90	899,00
189	10,00	UN	RECARGA TONER COLOR IMPRESSORA LASER HP CE 353A	0,00	MASTERPRINT	0,0000	89,90	899,00
190	30,00	UN	RECARGA TONER IMPRESSORA LASER HP CB 435A	0,00	MASTERPRINT	0,0000	89,90	899,00
191	30,00	UN	RECARGA TONER IMPRESSORA LASER HP CB 436A	0,00	MASTERPRINT	0,0000	49,95	1498,50



CANOINHAS, 2 de Fevereiro de 2016

 JANAINA DOS SANTOS MARTINS ZUCCO
 PROPRIETÁRIA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Telefone: 47-6251111
 RUA PARANA, 200
 C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 34/2015 - PR

Processo Administrativo: 61/2015
 Processo Licitatório: 61/2015
 Data do Processo: 15/12/2015

Folha: 11/14

Fornecedor: **COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP**
 Endereço: ROBERTO ENNES FILHO, 123 - Bairro: ALTO DAS PALMERIAS
 Cidade: CANOINHAS UF: SC CEP: 89460-000
 CNPJ: 12.674.048/0001-64 Inscrição Estadual: 2656246483 Telefone: 4736224114

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
192	30,00	UN	RECARGA TONER IMPRESSORA LASER HP CE 278A	0,00	MASTERPRINT	0,0000	49,95	1.498,50
193	30,00	UN	RECARGA TONER IMPRESSORA LASER HP CE 285A	0,00	MASTERPRINT	0,0000	49,95	1.498,50
194	30,00	UN	RECARGA TONER IMPRESSORA LASER SAMSUNG D101S	0,00	MASTERPRINT	0,0000	94,90	2.847,00
195	20,00	UN	RECARGA TONER IMPRESSORA LASER SAMSUNG D105S/D105L	0,00	MASTERPRINT	0,0000	94,90	1.898,00
196	5,00	UN	RECARGA TONER IMPRESSORA LASER SAMSUNG SCX-D5530B	0,00	MASTERPRINT	0,0000	94,90	474,50
197	5,00	UN	SUPORTE PARA FITA ADESIVA GRANDE	0,00	WALEU	0,0000	18,75	93,75
198	28,00	UN	TESOURA GRANDE, EM AÇO INOX, RESISTENTE	0,00	VMP	0,0000	10,45	292,60
199	10,00	UN	TESOURA PEQUENA EM AÇO RESISTENTE	0,00	JOCAR	0,0000	2,78	27,80
200	35,00	CX	TINTA GUACHE - CAIXA COM 06 UNIDADES DE 15 GRAMAS CADA	0,00	ACRILEX	0,0000	3,99	139,65
201	8,00	FR	TINTA PRETA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO 30 ML	0,00		0,0000	0,00	0,00
202	10,00	UN	TONER COMPATIVEL IMPRESSORA LASER HP 310A	0,00	MASTERPRINT	0,0000	89,90	899,00
203	10,00	UN	TONER COMPATIVEL IMPRESSORA LASER HP 311A	0,00	MASTERPRINT	0,0000	89,90	899,00
204	10,00	UN	TONER COMPATIVEL IMPRESSORA LASER HP 312A	0,00	MASTERPRINT	0,0000	89,90	899,00
205	10,00	UN	TONER COMPATIVEL IMPRESSORA LASER HP 313A	0,00	MASTERPRINT	0,0000	89,90	899,00
206	10,00	UN	TONER COMPATIVEL IMPRESSORA LASER HP 350A	0,00	MASTERPRINT	0,0000	89,90	899,00
207	10,00	UN	TONER COMPATIVEL IMPRESSORA LASER HP 351A	0,00	MASTERPRINT	0,0000	89,90	899,00
208	10,00	UN	TONER COMPATIVEL IMPRESSORA LASER HP 352A	0,00	MASTERPRINT	0,0000	89,90	899,00
209	10,00	UN	TONER COMPATIVEL IMPRESSORA LASER HP 353A	0,00	MASTERPRINT	0,0000	89,90	899,00
210	15,00	TB	COLA PARA MADEIRA - 90GR	0,00		0,0000	0,00	0,00
211	75,00	UN	E.V.A AVELUDADO	0,00	EVEART	0,0000	5,29	396,75
212	75,00	UN	E.V.A COM GLITTER	0,00	BRW	0,0000	4,99	374,25



CANOINHAS, 2 de Fevereiro de 2016

JANAINA DOS SANTOS MARTINS ZUCCO
 PROPRIETÁRIA

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Telefone: 47-6251111
 RUA PARANA, 200
 C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 34/2015 - PR**

Processo Administrativo: 61/2015
 Processo Licitatório: 61/2015
 Data do Processo: 15/12/2015

Folha: 12/14

Fornecedor: **COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP**

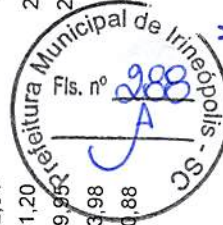
Endereço: **ROBERTO ENNES FILHO, 123 - Bairro: ALTO DAS PALMERIAS**

Cidade: **CANOINHAS UF: SC CEP: 89460-000**

CNPJ: **12.674.048/0001-64** Inscrição Estadual: 2656246483

Telefone: 4736224114

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
213	150,00	UN	E.V.A DIVERSAS CORES - TAMANHO MÍNIMO 45 X 60CM	0,00	BRW	0,0000	1,61	241,50
214	50,00	UN	E.V.A. ESTAMPADO	0,00	VMP	0,0000	5,72	286,00
215	70,00	UN	CADERNO 60 FOLHAS - SIMPLES	0,00	JANDAIA	0,0000	0,85	59,50
216	20,00	UN	CADERNO GRANDE 48 FOLHAS	0,00	JANDAIA	0,0000	3,89	77,80
217	50,00	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - PEQUENA	0,00	DELFIX	0,0000	0,57	28,50
218	30,00	UN	FITA ADESIVA DUPLA FACE 30MX12MM	0,00	DELFIX	0,0000	3,81	114,30
219	100,00	MTS	PAPEL DE PRESENTE EM METRO	0,00	VMP	0,0000	1,05	105,00
220	25,00	UN	COLA UNIVERSAL	0,00	CIRCULO	0,0000	7,68	192,00
221	60,00	UN	BOLA DE ISOPOR 70MM	0,00		0,0000	0,00	0,00
222	60,00	UN	BOLA DE ISOPOR 125MM	0,00		0,0000	0,00	0,00
223	60,00	UN	BOLA DE ISOPOR 100MM	0,00		0,0000	0,00	0,00
224	100,00	RL	PAPEL CREPON - DIVERSAS CORES	0,00		0,0000	0,00	0,00
225	100,00	FLS	PAPEL DE SEDA - VARIAS CORES A ESCOLHER	0,00		0,0000	0,00	0,00
226	100,00	FLS	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM - VARIAS CORES A ESCOLHER	0,00		0,0000	0,00	0,00
227	30,00	UN	FLORES ARTIFICIAIS - VARIADAS	0,00	VMP	0,0000	0,74	74,00
228	200,00	MTS	FITAS VARIADAS - DIVERSAS CORES	0,00		0,0000	0,00	0,00
229	25,00	TB	COLA PARA E.V.A. - 25GR	0,00	ACRILEX	0,0000	0,00	0,00
230	200,00	MTS	TNT - DIVERSAS CORES - METRO	0,00	MJ	0,0000	2,54	63,50
231	30,00	UN	COLA BRANCA LIQUIDA LAVAVEL, NÃO TOXICA - 1000 GRS	0,00	FRAMA	0,0000	1,20	240,00
232	10,00	UN	TERMOLINA LEITOSA	0,00	ACRILEX	0,0000	9,95	298,50
233	5,00	UN	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA	0,00	CIS	0,0000	3,98	39,80
				0,00		0,0000	10,88	54,40



CANOINHAS, 2 de Fevereiro de 2016

JANAINA DOS SANTOS MARTINS ZUCCO
 PROPRIETÁRIA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Telefone: 47-6251111
 RUA PARANA, 200
 C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis

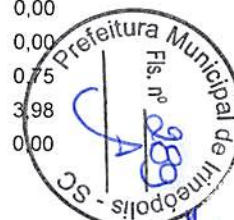
PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 34/2015 - PR

Processo Administrativo: 61/2015
 Processo Licitatório: 61/2015
 Data do Processo: 15/12/2015

Folha: 13/14

Fornecedor: **COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP**
 Endereço: ROBERTO ENNES FILHO. 123 - Bairro: ALTO DAS PALMERIAS
 Cidade: CANOINHAS UF: SC CEP: 89460-000
 CNPJ: 12.674.048/0001-64 Inscrição Estadual: 2656246483 Telefone: 4736224114

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
234	50,00	UN	TINTA PRIMER PARA METAIS 100 ML	0,00	ACRILEX	0,0000	8,24	412,00
235	8,00	UN	TESOURA INOX TAMANHO MEDIO	0,00	VMP	0,0000	2,99	23,92
236	30,00	UN	TESOURA PEQUENA ESCOLAR, EM AÇO INOX, SEM PONTA, RESISTENTE	0,00	JOCAR	0,0000	2,32	69,60
237	100,00	UN	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA	0,00	RENDICOLLA	0,0000	0,69	69,00
238	200,00	UN	CARTOLINA BRANCA 65 X 50CM	0,00	VMP	0,0000	0,47	94,00
239	200,00	UN	CARTOLINA COLORIDA TAMANHO MÍNIMO 65X50 CM	0,00	VMP	0,0000	0,53	106,00
240	100,00	FLS	PAPEL CARTOPLEX - CORES VARIADAS	0,00	VMP	0,0000	0,81	81,00
241	200,00	UN	ENVELOPE PEQUENO AMARELO OU BRANCO - NÃO PODE SER PARDO	0,00	SCRITY	0,0000	0,09	18,00
242	200,00	UN	ENVELOPE MEDIO 18 X 25CM (AMARELO OU BRANCO, MENOS NA COR PARDA)	0,00	SCRITY	0,0000	0,22	44,00
243	200,00	UN	ENVELOPE GRANDE 22 X 32CM (AMARELO OU BRANCO, MENOS NA COR PARDA)	0,00	SCRITY	0,0000	0,37	74,00
244	5,00	POTE	GLITTER EM PÓ - EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200G	0,00	APLICOR	0,0000	29,98	149,90
245	5,00	UN	CANETA PARA PINTAR E MARCAR TECIDOS	0,00	ACRILEX	0,0000	4,51	22,55
246	5,00	UN	CANETA PARA E.V.A	0,00	CIS	0,0000	4,05	20,25
247	50,00	UN	TINTA PARA TECIDO COM NO MINIMO 37ML - CORES VARIADAS	0,00	ACRILEX	0,0000	2,29	114,50
248	25,00	FLS	ÍMÃ - FOLHA	0,00		0,0000	0,00	0,00
249	10,00	UN	RÉGUA PLÁSTICA - 15CM	0,00		0,0000	0,00	0,00
250	50,00	UN	APONTADOR PARA LAPIS SEM RESERVATÓRIO	0,00	LEO E LEO	0,0000	0,75	37,50
251	5,00	UN	CANETA PARA RETROPROJETOR	0,00	CIS	0,0000	3,98	19,90
252	10,00	UN	PLACA DE ISOPOR GRANDE	0,00		0,0000	0,00	0,00



CANOINHAS, 2 de Fevereiro de 2016

JANAINA DOS SANTOS MARTINS ZUCCO
 PROPRIETÁRIA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Telefone: 47-6251111
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 34/2015 - PR

Processo Administrativo: 61/2015
Processo Licitatório: 61/2015
Data do Processo: 15/12/2015

Folha: 14/14

Fornecedor: **COMERCIAL PALMEIRAS LTDA EPP**
Endereço: ROBERTO ENNES FILHO, 123 - Bairro: ALTO DAS PALMEIRAS
Cidade: CANOINHAS UF: SC CEP: 89460-000
CNPJ: 12.674.048/0001-64 Inscrição Estadual: 2656246483 Telefone: 4736224114

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
253	10,00	UN	PLACA DE ISOPOR MÉDIA	0,00		0,0000	0,00	0,00
254	10,00	UN	PLACA DE ISOPOR PEQUENA	0,00		0,0000	0,00	0,00
255	50,00	UN	CARTELA DE ADESIVOS VARIADOS	0,00		0,0000	0,00	0,00
256	2,00	UN	GRAMPEADOR GRANDE, RESISTENTE PARA GRAMPO NO MINIMO 10MM	0,00		0,0000	0,00	0,00
257	5,00	UN	CALCULADORA ELETRONICA - COM 08 DIGITOS - PEQUENA	0,00		0,0000	0,00	0,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete, fiscais e comerciais etc. e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. Prazo de entrega conf. edital, validade da proposta 60 dias, demais condições conforme edital

Total Geral: 226.231,84

(Valores expressos em Reais R\$)

COMERCIAL PALMEIRAS LTDA. - EPP
(Comercial Palmeiras)
CNPJ: 12.674.048/0001-64
I.E.: 256.246.483
Fone: (47) 3622-4114
Rua: Roberto Ennes Filho, 123
Bairro: Alto das Palmeiras
89460-000 - Canoinhas / SC
nina.zucco@hotmail.com

Total por Extenso: (duzentos e vinte e seis mil duzentos e trinta e hum reais e oitenta e quatro centavos)

CANOINHAS, 2 de Fevereiro de 2016


JANAÍNA DOS SANTOS MARTINS ZUCCO
PROPRIETÁRIA



UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
WASHINGTON, D. C. 20535
TELEPHONE ROOM (202) 547-2000
MAIL ROOM (202) 547-2000
RECORDS MANAGEMENT (202) 547-2000
TRAINING CENTER (202) 547-2000
LABORATORY (202) 547-2000
OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL
WASHINGTON, D. C. 20540
TELEPHONE ROOM (202) 547-2000
MAIL ROOM (202) 547-2000
RECORDS MANAGEMENT (202) 547-2000
TRAINING CENTER (202) 547-2000
LABORATORY (202) 547-2000

C

C